

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

1.º Semestres de 2024





PARTE I: RELATÓRIO DE GESTÃO



Índice

PAR	RTE I: RELATÓRIO DE GESTÃO	2
1.	MENSAGEM DO PCA/PCE	5
2.	SUMÁRIO EXECUTIVO	6
3.	SÍNTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES	8
4.	CONTEXTO MACROECONÓMICO	9
6.	PLANO ESTRATÉGICO 2023-2027	27
7.	ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS	30
	ACTIVIDADE DE CRÉDITO NO PERÍODO	



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Diplomas Legais que Regulam o BDA	18
Tabela 2: Caracterização dos Recursos Humanos – Colaboradores	32
Tabela 3: Projectos aprovados por Programas de Financiamento	
Tabela 4: Desembolsos por Linhas/Programas de Financiamento	49
Tabela 5: Reembolsos geral por Linhas/Programas de Financiamento	50
Tabela 6: Crédito Reestruturado 1.º semestre 2024	50
Tabela 7: Créditos Recuperados por sector de actividade	51
Tabela 8: Carteira de Crédito	52
ÍNDICE DE GRÁFICOS	
Gráfico 1: Crescimento do Produto Mundial	11



1. MENSAGEM DO PCA/PCE



2. SUMÁRIO EXECUTIVO

- 01. O presente Relatório de Gestão e Contas do BDA, reflete o desempenho do primeiro semestre de 2024, marcado pela contínua operacionalização dos programas do Executivo, que visam impulsionar o crescimento económico, num contexto caracterizado por desafios económicos, financeiros e sociais.
- 02. O total de activo líquido do Banco registou um ligeiro crescimento de (+0.2%), situando-se em 560 mil milhões de Kwanzas no final do 1.º semestre 2024. Este crescimento reduzido deve-se, sobretudo, à ausência de capitalização ao Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), cuja gestão exclusiva está a cargo do BDA.
- 03. A carteira de crédito a clientes cresceu cerca de 2% face a Dezembro de 2023, totalizando 396 mil milhões de Kwanzas no 1.º semestre de 2024, em resultado da operacionalização das linhas de crédito do Executivo.
- 04. A 30 de Junho, o Banco registou um resultado líquido negativo de 30 266 milhões de Kwanzas, contrastando com os 69 243 milhões de Kwanzas positivos alcançados no período homólogo de 2023. Este resultado foi impulsionado pelo reforço de Imparidades para crédito a clientes, líquidas de reversões e recuperações, um montante de cerca de 31 306 milhões de Kwanzas.
- 05. Contudo, o passivo do Banco cresceu 7% face a Dezembro de 2023, situando-se em 334 892 milhões de Kwanzas. Este crescimento deve-se, sobretudo, ao aumento dos recursos provenientes de bancos centrais e de outras instituições de crédito.
- 06. O capital próprio situou-se em 225 500 milhões de Kwanzas, refletindo uma variação de 8% face a Dezembro de 2023.
- 07. Apesar da degradação dos resultados, a solvabilidade do Banco manteve-se em níveis resilientes, com uma ampla margem de conservação face aos requisitos regulamentares. O Rácio de Fundos Próprios Regulamentares (rácio de solvabilidade) no período em referência foi de 36%, muito acima do mínimo exigido pelo regulador



- (16%). Os fundos próprios regulamentares ascenderam a 214 034 milhões de Kwanzas, confirmando a robustez do capital do Banco para suportar os riscos da actividade corrente.
- 08. Actualmente, encontram-se em fase de execução processos de Cibersegurança, com Metodologia de Gestão de Vulnerabilidade e *Threat Intelligence*. Adicionalmente, foram implementadas medidas de controlos tecnológicos para monitorização e deteção de Cibersegurança.
- 09. Durante o 1.º semestre, foi concluído o memorando de entendimento com o DBSA, que irá auxiliar o BDA na implementação de uma unidade de negócios dedicada à infra-estrutura.
- 10. Estabelecimento de parceria com a USAID para promover potenciais produtores financiados pelo Banco, com capacidade de exportação para os mercados sul-africano e norte-americano.
- 11. Destaca-se ainda a visita do Banco Europeu de Investimento (BEI) ao BDA, decorrida em Abril, no âmbito do processo de *due deligence* e avaliação do Banco para captação de uma linha de crédito de Euro 50 000 000, a qual marcou início do processo de avaliação do pedido de financiamento, cuja conclusão está prevista para o mês de Setembro.
- 12. Continuam as negociações com o Afreximbank, no seguimento da linha de crédito de USD 50 000 000 aprovada para o BDA, condicionada à emissão de uma Garantia Soberana.



3. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES

Tabela 1: Principais indicadores do Banco – 1S /2023 - 1S /2024

Tabela 1: Principais indicadores do Banco – 1S /2023 - 1S /2024									
valores em milhões de kwanzas	30/06/2023	31/12/2023	30/06/2024	Δ#	Δ %				
Balanço Patrimonial				•					
Activo total	571 787	559 294	560 392	-11 395	-2%				
Créditos a clientes (líquido)	397 327	386 409	395 887	-1 440	-0,4%				
Activo financeiro	541 414	523 491	538 127	-3 287	-1%				
Activo imobilizado	7 012	7 446	6 806	-206	-3%				
Outros activos	7 009	19 354	5 622	-1 387	-20%				
Passivo total	259 926	313 126	334 891	74 965	29%				
Capital Próprio	311 862	246 168	225 502	-86 360	-28%				
Resultados Financeiros									
Margem Financeira	17 548	31 448	15 562	-1 986	-11%				
Margem Complementar	86 470	67 461	5 179	-81 291	-94%				
Produto bancário	104 019	98 909	10 383	-93 636	-90%				
Custos Operacionais (Estrutura)	8 889	75 291	9 279	390	4%				
Resultado Líquido do Exercício	69 243	39 683	30 265	-38 978	-56%				
Actividade Creditícia									
Crédito solicitado	64 311	492 653	101 853	37 542	58%				
Crédito aprovado	84 552	210 895	23 516	-61 036	-72%				
Crédito desembolsado	61 279	94 329	49 613	-11 666	-19%				
Crédito reestruturado	9 214	20 935	6 957	-2 257	-24%				
Crédito reembolsado	6 207	34 151	10 198	3 991	64%				
Crédito (vencido) recuperado	388	850	921	533	137%				
Tempo médio de resposta ao crédito (dias úteis)	40	40	40	0	0%				
Solvabilidade									
Solvabilidade Regulamentar		121%	72,5%	72,5%					
Ponto de Cobertura Financeira		19%	75%	75,0%					
Rentabilidade									
ROA (%)		7%	5,4%	-5,4%					
ROE (%)		16%	13,4%	-13,4%					
Produtividade / Eficiência									
Cost-to-Income Rátio (%)	9%	76%	111,9%	103,4%	1209%				
Outros Indicadores									
Taxa de Juros do Banco	13,30%	13,30%	10,30%	-3,00%	-23%				
Outros Indicadores									
Número de Agências Regionais	6	8	8	2	33%				
Número de Colaboradores	239	263	258	19	8%				
Activo Total / Colaborador	2 392	2 127	2 172	-220	-9%				



4. CONTEXTO MACROECONÓMICO

4.1. CONTEXTUALIZAÇÃO INTERNACIONAL

13. A economia global iniciou o ano a estabilizar-se, impulsionada pelo comércio internacional. Apesar dos elevados custos de financiamento e do aumento das tensões geopolíticas, a actividade global consolidou-se no início de 2024. Prevê-se que o crescimento global atinja um ritmo ligeiramente mais acelerado este ano do que anteriormente esperado, devido principalmente à contínua expansão sólida da economia dos EUA. Contudo, a magnitude das descidas esperadas nas taxas de juro globais moderada em face de pressões inflacionárias persistentes nas principais economias.

4.2. Produto Mundial

- 14. As perspectivas económicas apontam para uma estagnação no crescimento mundial em 2024, com o FMI a prever um crescimento de 3,2%, igual ao desempenho registado em 2023. A previsão representa uma revisão em alta face às estimativas de Janeiro de 2024, devendo ser impulsionada pela aceleração das economias avançadas, que deverão crescer de 1,6% em 2023 para 1,7% em 2024. Por outro lado, as economias emergentes e em desenvolvimento deverão registar uma desaceleração de 4,3% para 4,2%.
- 15. Entre as economias avançadas, espera-se que o crescimento convirja nos próximos trimestres. Nos EUA, prevê-se um crescimento de 2,6% em 2024 (0,1 ponto percentual inferior ao projectado em Abril), reflectindo um início de ano mais lento do que o esperado. Estima-se que o crescimento desacelere para 1,9% em 2025, à medida que o mercado de trabalho arrefece e o consumo modere, com a política orçamental a apertar gradualmente. Até ao final de 2025, projecta-se que o crescimento se ajuste ao potencial, eliminando o diferencial positivo do produto.



- 16. Na zona euro, prevê-se uma recuperação modesta, com um crescimento de 0,9% em 2024 e 1,5% em 2025, impulsionado por um dinamismo mais forte nos serviços e exportações líquidas superiores ao esperado no 1.º semestre. Este crescimento será também apoiado pelo aumento do consumo, decorrente da subida dos salários reais, e pelo incremento do investimento associado à flexibilização das condições de financiamento, num contexto de gradual flexibilização da política monetária neste ano. Contudo, insuficiências persistentes no sector industrial sugerem uma recuperação mais lenta em países como a Alemanha.
- 17. As previsões de crescimento nos mercados emergentes e nas economias em desenvolvimento foram revistas em alta, com o crescimento projectado a ser impulsionado por uma actividade mais forte na Ásia, particularmente na China e na Índia. Para a China, a previsão de crescimento foi revista em alta para 5% em 2024, principalmente devido a uma recuperação no consumo privado e a fortes exportações no primeiro trimestre.
- 18. Para 2025, projecta-se que o PIB da China desacelere para 4,5 e que continue a abrandar no médio prazo, atingindo 3,3% até 2029, devido ao arrefecimento do crescimento da produtividade. A previsão de crescimento para a Índia também foi revista em alta, situando-se em 7,0%, neste ano. Esta variação reflete a transição de revisões em alta do crescimento em 2023 e melhores perspectivas para o consumo privado, especialmente nas zonas rurais.



Crescimento do PIB Global Angola África do Sul Nigéria África Subsaariana Brasil China Mercados emergentes Japão Zona do Euro Estados Unidos Economias avançadas Mundo 0,0 1,0 4,0 5,0 6,0 ■ 2025 ■ 2024 ■ 2023 ■ 2022

Gráfico 1: Crescimento do Produto Mundial

Tabela 3: PIB Real (%)

1 45 614 51 1 15 1 1641 (70)								
PIB Real (%)	2022	2023	2024	2025				
Mundo	3,0	2,6	2,6	2,7				
Economias avançadas	2,6	1,5	1,5	1,7				
Estados Unidos	1,9 2,5		2,5	1,8				
Zona do Euro	3,4	0,5	0,7	1,4				
Japão	1,0	1,9	0,7	1,0				
Mercados emergentes	3,7	4,2	4,0	4,0				
China	3,4	5,1	4,8	4,2				
Brasil	3,0	2,9	2,0	2,2				
África Subsaariana	3,8	3,0	3,5	3,9				
Nigéria	3,3	2,9	3,3	3,5				
África do Sul	1,9	0,6	1,2	1,3				
Angola	3,0	0,9	2,9	2,6				

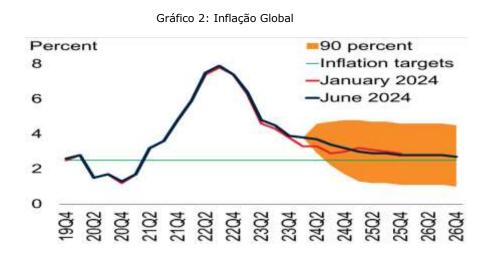
Fonte: Banco Mundial- Junho/24

4.2.1. Inflação

19. A inflação mundial continuará a diminuir. Nas economias avançadas, a previsão revista indica um abrandamento do ritmo de inflação em 2024 e 2025. Tal deve-se ao facto de a inflação nos preços dos serviços já ser esperada como mais persistente, bem como os preços mais elevados das matérias-primas. Contudo, o arrefecimento gradual dos mercados de trabalho, aliado a uma esperada descida dos preços dos produtos energéticos, deverá contribuir para a redução da inflação global ao objectivo previsto



- para o final de 2025. Prevê-se que a inflação permaneça mais elevada nos mercados emergentes e nas economias em desenvolvimento do que nas economias avançadas.
- 20. A inflação global deverá fixar-se em 5,9% em 2024 e 4,5% em 2025, pelas razões citadas no parágrafo anterior. Nos Estados Unidos, a desinflação ocorreu juntamente com uma actividade resiliente e baixo desemprego, em parte graças ao aumento da força de trabalho, à melhoria das cadeias de abastecimento e à queda do preço do petróleo. Na zona euro, a desinflação foi acompanhada por um fraco, crescimento, reflectindo a choques negativos de oferta decorrentes de fortes crises energéticas. No entanto, nos países que enfrentam stress financeiro, a inflação permaneceu muito elevada, em conjunto com a desvalorizações cambiais.



4.2.2. Desempenho Financeiro Internacional

21. O aperto monetário nas economias avançadas está em fase terminal, é provável que a flexibilização subsequente da política de taxas de juro prossiga a um ritmo moderado. Isto, juntamente com o abrandamento da inflação, poderia manter as taxas de juro elevadas durante um período prolongado, após o maior e mais rápido aumento do valor real. Nos Estados Unidos, a política monetária restritiva reflecte resultados de crescimento melhores do que os inicialmente esperados.



22. Na área do euro, a inflação subjacente persistente desempenhou um papel mais relevante. Reflectindo tanto as perspectivas para as políticas de taxas como para os prémios de prazo voláteis, os rendimentos dos títulos do governo nas economias avançadas atingiram, em Outubro, os níveis mais altos desde o final dos anos 2000. Embora os rendimentos tenham diminuído desde então, permanecem em níveis que exercem pressão ascendente sobre o custo de capital para governos e empresas.

4.3. ECONOMIA NACIONAL

4.3.1. Produto Interno Bruto (PIB)

- 23. O crescimento económico poderá fixar-se em 2,5% em 2024, que representa uma aceleração de 2%. Os dados divulgados pela *Economist Inteligence Unit* reflectem a expectativa de recuperação do sector petrolífero e não petrolífero, com destaque para os sectores da mineração, construção e serviços. As componentes do PIB incluem: Gastos do Governo com crescimento de 5,4%; Importações de bens e serviços (4,8%), Exportações de bens e serviços (4,7%); Consumo privado (2,3%) e Investimento bruto em capital fixo (1,2%).
- 24. O aumento dos preços do petróleo resultou dos receios de uma menor oferta, devido ao agravamento das tensões no Médio Oriente, após o ataque do Irão contra Israel, em resposta ao ataque israelita à embaixada iraniana na Síria. Por outro lado, perspectivas de aumento da procura também contribuíram, especialmente devido ao desempenho positivo do sector industrial da China no mês de Março.
- 25. O valor das exportações petrolíferas, dominadas pelo petróleo bruto, reduziu em 5,21% em Abril, fruto do recuo do valor das exportações de petróleo bruto em 4,52%, influenciado pela queda de 6,89% das quantidades exportadas.

4.3.2. Inflação

26. O Índice de Preços no Consumidor Nacional registou uma variação de 2,07% entre Maio e Junho de 2024. Comparando as variações mensais (Maio de 2024 a Junho de



- 2024), regista-se uma desaceleração de 0,42 ponto percentual. No entanto, em termos homólogos (Junho 2023 a Junho 2024), regista-se uma aceleração na variação actual de 0,66 ponto percentual.
- 27. A taxa de inflação anual poderá situar-se acima dos 20%. O Banco Nacional de Angola (BNA) estima que a taxa de inflação para 2024 deverá fixar-se em 23,4% até o final do ano. Um dos principais factores apontados para esta variação nos preços é o aumento dos preços do gasóleo e dos transportes colectivos urbanos de passageiros, bem como a inércia inflacionista. De forma semelhante, o Fundo monetário Internacional (FMI) prevê uma taxa de inflação de 22,1% para 2024, com melhorias na transmissão da política monetária e o enfraquecimento dos choques de oferta. No entanto, a *Economist Intelligence Unit* apresenta a maior estimativa, de 27,5% para 2024.
- 28. A variação homóloga situa-se em 31,00%, registando um acréscimo de 19,75 pontos percentuais em relação à observada no mesmo período do ano anterior (Junho de 2023). Comparando a variação homóloga actual com a registada no mês anterior, verifica-se uma aceleração de 0,84 ponto percentual. No gráfico abaixo, apresenta-se a tendência da variação homóloga de Junho de 2023 a Junho de 2024.





Gráfico 4: Trajetória da Inflação a Julho/2024

Fonte: INE 2024

4.3.3. Reservas Internacionais

- 29. As Reservas Internacionais aumentaram no I trimestre de 2024, em termos anuais, fixaram-se em 14,32 mil milhões de Dólares no período em referência, um incremento anual de 265 milhões de Dólares, quando comparado aos 14 050,93 milhões de Dólares registados no I trimestre de 2023. Este aumento deve-se às compras de divisas efetuadas pelo BNA ao sector petrolífero. O nível actual das Reservas Internacionais corresponde ao um grau de cobertura de 7,43 meses de importações de bens e serviços.
- 30. O saldo da Conta de Bens registou um aumento de 19,04% em comparação com o período homólogo de 2023, ao passar de USD 6,39 mil milhões para USD 7,61 mil milhões. Este crescimento foi sustentado pelo aumento do valor acumulado das exportações em 2024, que cresceu 3,69% face ao período homólogo, influenciado tanto pelo crescimento das quantidades de petróleo exportadas como pelo aumento do seu preço. Assim, o valor das exportações em 2024 passou de USD 11,42 mil milhões para USD 11,85 mil milhões, em comparação com o período homólogo.



- 31. O valor das importações totalizou USD 4,24 mil milhões, abaixo dos USD 5,03 mil milhões do período homólogo (-15,80%). Deste total, 15,77% destinaram-se à importações de alimentos e 22,51% para combustíveis.
- 32. No mercado formal, o Kwanza depreciou-se face ao Dólar norte-americano em Março e Abril, em 0,495% e 0,171%, respectivamente. A taxa de câmbio fixou-se em USD/AOA 832,63 em Março e USD/AOA 834,06 em Abril. Em relação ao Euro, registou-se uma depreciação na ordem dos 0.355% em Março, com a taxa a situar-se em USD/AOA 900,23, e uma apreciação de 0.84% em Abril, fixando-se em USD/AOA 892,69. Em termos acumulados, em 2024 (até Abril), a moeda nacional depreciou-se 0,63% em relação ao Dólar norte-americano e apreciou-se 2,61% face ao Euro.

4.3.4. Crédito à Economia

- 33. O stock de Crédito à Economia em moeda nacional registou, em Abril, uma expansão de 1,55%, face ao mês anterior (aumento de 0,04% em Março). Comparativamente a Dezembro de 2023 e ao período homólogo, cresceu 3,30% e 20,61%, respectivamente.
- 34. Relativamente à distribuição do stock de crédito por sector de actividade, 46,39% do total concentrou-se no sector não produtivo, nomeadamente o sector do Comércio por Grosso e a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos (20,56%), o sector dos Particulares (19,13%) e o sector das Actividades de Informação e de Comunicação (6,70%). Nos sectores produtivos, grande parte do stock de crédito concentrou-se no sector da Indústria Transformadora (10,94%) e no da Construção (9,01%).
- 35. O stock de crédito ao sector privado aumentou em 0,20% (redução de 0,24% retirando o efeito cambial) em comparação com o mês anterior (aumento de 4,53% no mês de Março). Este aumento reflecte-se na redução do stock de crédito a Outros Sectores Residentes em 2,28% (redução de 2,30% retirando o efeito cambial), enquanto o crédito às Sociedades não Financeiras aumentou 0,38%% (0,33% retirando o efeito cambial). Em termos acumulados e homólogos, registou-se um aumento de 5,87% e



29,07%, respectivamente. De salientar que, na carteira do crédito total, a componente com mais peso foi o crédito em moeda nacional, embora tenha diminuído de 77,94% em Dezembro de 2023 para 76,07% em Abril (-1,87 pp).

4.3.5. Perspectivas para 2024

- 36. As perspectivas para 2024 apontam para um crescimento mais fraco, ainda que com comportamentos distintos entre as principais economias. Apesar dos sinais de resiliência no início de 2023, espera-se que o impacto do aumento da restritividade das políticas com vista ao controlo da inflação arrefeça a actividade económica nos próximos trimestres.
- 37. Afastado o receio de turbulência financeira, as perspectivas encontravam-se mais equilibradas em termos de risco no final do ano em comparação com o início. No entanto, a coexistência de dois importantes conflitos próximos das fronteiras da União Europeia (Ucrânia e Faixa de Gaza) tende a minar a confiança das famílias e das empresas, acrescentando riscos de causas importantes, com probabilidades e desfechos difíceis de avaliar.



38. Quadro Legal

Tabela 1: Diplomas Legais que Regulam o BDA

N/O	N/O Diploma Designação Data								
N/O Diploma		Designayao	Data						
Avisos									
1	Aviso N.º 1/22	Regulamenta o governo e sistema de controlo interno	28 /Janeiro/2022						
2	Aviso N.º 5/19	Estabelece princípios gerais do processo de Normalização e harmonização Contabilística do Sector bancário	30 /Agosto/2019						
3	Aviso N.º 14/07	Procedimentos para elaboração de Demonstrações Financeiras	28 /Setembro/2007						
4	Aviso N.º 10/21	Regulamenta o governo societário e controlo interno e fixa os padrões mínimos a serem observados pelas IFB	14 /Julho/2021						
		Decretos Executivos							
5	Decreto Executivo N.º 37/06	Criação do BDA	7 /Junho /2006						
6	Decreto Executivo N.º 82/01	Aprova o Plano Geral de Contabilidade	16 /Novembro/2001						
7	Decreto Executivo N.º 146/22	Regula a emissão de BTs	03 /Março/2022						
8	Decreto Executivo N.º 42/01	Estabelece o regime jurídico da carreira de Inspeção dos Serviços de Inspeção, Fiscalização e Controlo da Administração do Estado	6 de Julho de 2021						
		Directivas							
9	Directiva N.º 04- DSB-DRO-2021	Sistema Financeiro (Prazos de Reporte de Informação via Portal Instituições Financeiras)	21 de Maio de 2021						
		Decretos Presidenciais							
10	DP N.º 15/20	Altera o Estatuto Orgânico do BDA	31 de Janeiro de 2020						
11	DP N.º 241/14	Estatuto Orgânico do BDA	8 de Setembro de 2014						
12	DP N.º 281/20	Altera o Estatuto Orgânico do BDA	27 de Outubro de 2020						
13	DP N.º 289-A/20	Altera o Estatuto Orgânico do BDA Aprova a alteração do artigo 3.º do Regulamento do Fundo Nacional de	29 de Outubro de 2020 10 de Setembro de						
14	DP N.º 230/20	Desenvolvimento, aprovado pelo DP 156/16	2020						
15	DP N.º 156/16	Aprova o Regulamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND)	10 de Agosto de 2016						
	I	Instrutivo	1						
16	Instrutivo N.º 14/19	Plano das Instruções Financeiras	6 de Setembro de 2019						
		Leis							
17	Lei N.º 21/14	Código Geral Tributário	22 de Outubro de 2014						
18	Lei N.º 11/13	Bases do Sector Empresarial Público	3 de Setembro de 2013						
19	Lei N.º 14/21	Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras	19 de Maio de 2021						
20	Lei N.º 17/19	Lei que altera a Lei que aprova o Código sobre o Valor Acrescentado	13 de Agosto de 2019						
21	Lei N.º 21/20	Alteração ao Código Geral Tributário (CGT)	9 de Julho de 2019						
22	Lei N.º 26/20	Alteração do Código do Imposto Industrial	20 de Julho de 2020						
23	Lei N.º 34/20	Alteração Parcial da Lei de Bases do Sector Empresarial Público	05 de Outubro de 2020						
24	Lei N.º 24/21	Lei do Banco Nacional de Angola Aprova o OGE de 2022	18 de Outubro de 2021 30 de Dezembro de						
25	Lei N.º 32/21*	Lei do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND)	2021 29 de Setembro de						
26 27	Lei N.º 9/06 Lei N.º 19/14	Aprova o Código do Imposto Industrial	2006 22 de Outubro de 2014						
	20.14. 10/11	I to a contract of the supplementation of the							



5. GOVERNAÇÃO CORPORATIVA

5.1. Estrutura de Governação Corporativa

5.1.1. Instrumentos de Orientação

- 39. O BDA está sujeito à superintendência do Titular do Poder Executivo, exercida através do Departamento Ministerial responsável pela Economia e Planeamento, e à supervisão do Banco Nacional de Angola (BNA). O Estado constitui o único accionista ou proprietário do Banco.
- 40. Em primeira instância, o Banco exerce a sua acção governativa alinhada aos principais instrumentos orientadores do Governo, que visam a promoção do desenvolvimento económico e social do país, fundamentalmente o Plano Nacional de Desenvolvimento. Adicionalmente, a instituição suporta a sua governação obedecendo os Decretos, Avisos, Instrutivos e as demais legislações emanadas pelo Superintendente, pela Tutela, pelo Supervisor do Sistema Bancário, pela Comissão de Mercados de Capitais, pelo Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado (IGAPE) e pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA).
- 41. Internamente, o Banco dispõe de outros instrumentos de governação corporativa, como o estatuto orgânico, o organograma, as políticas, os regulamentos, as normas, os manuais e os documentos de planeamento e reporte da gestão do Banco.
- 42. Constituem órgãos estatutários do Banco, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

5.1.2. Conselho de Administração



- 43. O Conselho de Administração do Banco é o órgão estatutário responsável pela gestão da instituição. É composto por 9 (nove) Administradores, sendo 4 (quatro) Não Executivos e 5 (cinco) Executivos.
- 44. Os Administradores Executivos são delegados em Comissão Executiva e os Administradores Não Executivos assumem a função de *controllers*, no âmbito da actividade do Conselho de Administração.
- 45. As funções do Presidente do Conselho de Administração (PCA) e Presidente da Comissão Executiva (PCE) estão claramente definidas garantido a separação de funções executivas das não executivas.
- 46. O Conselho de Administração tem os seguintes órgãos auxiliares e consultivos:

a) Órgãos Auxiliares

- i) Comité de Crédito
- ii) Sub- Comité de Crédito
- iii) Comité de Recuperação de Crédito
- iv) Comité de Gestão de Activos e Passivos
- v) Comité de Aquisições e Contratos (*Procurement*)
- vi) Comité de Gestão de Activos e Passivos
- vii) Comité de Organização e Tecnologias e Informação
- viii) Comité de Gestão de Crise

i) <u>Órgãos Consultivos</u>

- ix) Comissão de Auditoria e Controlos Internos
- x) Comissão de Gestão de Riscos
- xi) Comissão de Recursos Humanos
- 47. A composição e as atribuições dos órgãos auxiliares e consultivos estão estabelecidas em regulamentos próprios.



48. O Comité de Controlo Interno, o Comité de Gestão de Riscos e a Comissão de Recursos Humanos são presididos por Administradores Não Executivos.

5.1.3. Comissão Executiva

49. A Comissão Executiva, como referido, é constituída por Administradores Executivos, num total de 5 (cinco), sendo responsável, em geral, pela gestão corrente do BDA e pela prática dos actos necessários à prossecução do seu objecto. As atribuições e normas de funcionamento do Conselho de Administração e da Comissão Executiva estão especificadas no Regulamento do Conselho de Administração e no Regulamento da Comissão Executiva.

5.1.4. Conselho Fiscal

50. O Conselho Fiscal é um órgão interno com actuação independente, responsável pela fiscalização de todos os actos de gestão do Banco. É composto por 3 (três) membros, sendo (1) um Presidente e (2) dois Vogais. A sua actuação está regulada pelo disposto no artigo 25.º do Estatuto Orgânico do BDA, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 241/14, de 8 de Setembro e demais legislação que é aplicável.

5.1.5. Auditor Externo

51. A auditoria às contas é actualmente garantida pela empresa de auditoria e consultoria Ernest Young, que substituiu a Baker Tilly. A escolha desta empresa de auditoria obedeceu os termos e condições estabelecidos pelo Aviso n.º 9/2021, de 5 de Julho, do BNA, que regula a actividade de auditoria externa nas Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Nacional de Angola. O principal objectivo é a análise das demonstrações financeiras à data de fecho de contas.

5.1.6. Repartição dos Pelouros, Órgãos Auxiliares e Consultivos



52. O Presidente do Comissão Executiva distribui a coordenação de pelouros entre os Administradores, sem prejuízo da salvaguarda da independência e das funções de *controller*, que são atribuídas à coordenação dos Administradores Não Executivos.

5.1.7. Estrutura Orgânica

53. A estrutura orgânica do Banco é composta por 19 unidades orgânicas e apresenta a seguinte composição:

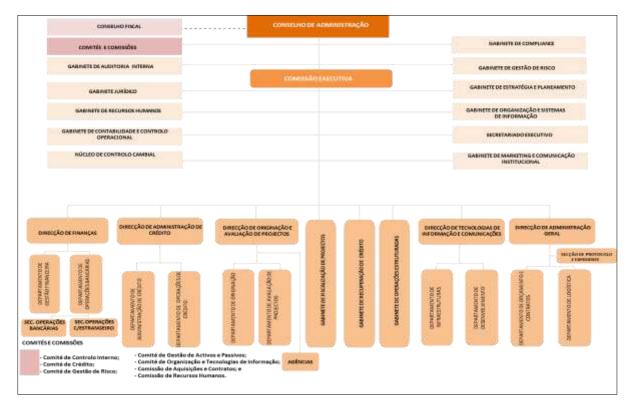


Figura 2: Organograma do Banco

5.1.7.1. <u>Órgãos de Controlo</u>



Gabinete de Auditoria Interna

54. O Gabinete de Auditoria (GAI) Interna é a unidade do Banco cuja função consiste em assegurar a manutenção de elevados padrões na gestão do BDA, de unidades e sistemas, zelando pela adequação e cumprimento das normas e pela integridade, exactidão e validade dos controlos.

Gabinete de Compliance

55. O Gabinete de Compliance (GCO) é parte do sistema de Controlo interno e organismo de 2.ª linha reportando directamente à Administração, de forma independente, permanente e efectiva. A sua missão consiste em assegurar que as acções dos órgãos de gestão, da estrutura directiva e dos colaboradores estejam em conformidade com as leis, normas e procedimentos que as regulam e cumpram as regras, os códigos de ética e de conduta em vigor, preservando-se assim a imagem e reputação do Banco.

Gabinete de Gestão de Riscos

56. O Gabinete de Gestão de Riscos (GGR) é a unidade do Banco responsável por definir, aprovar e implementar um sistema de gestão de riscos que permita a identificação, avaliação, controlo e acompanhamento de todos os riscos materiais a que o Banco se encontra exposto.

5.1.7.2. <u>Órgãos Executivos (de Negócio)</u>

- Direcção de Originação e Avaliação de Projectos DOP
- Direcção de Administração do Crédito DCR
- Gabinete de Fiscalização de Projectos GFP
- Gabinete de Recuperação do Crédito GRC
- Gabinete de Operações Estruturadas GOE

5.1.7.3. Órgãos de Apoio Operacional



- Gabinete de Contabilidade e Controlo de Operações -GCC
- Direcção de Finanças DFI
- Gabinete de Estratégia e Planeamento GEP
- Gabinete Jurídico GJU
- Gabinete de Organização e Sistemas de Informação GOI
- Gabinete de Recursos Humanos GRH
- Gabinete do Secretariado Executivo GSE
- Gabinete de Marketing e Comunicação Institucional GMI
- Direcção de Tecnologias de Informação e Comunicação DTI
- Direcção de Administração Geral DAG

5.1.8. Sistema de Controlo Interno

- 57. O Sistema de Controlo Interno do Banco é estabelecido nos termos do Aviso n.º 2/13, de 19 de Abril e do Aviso n.º 10/21, de 14 de Julho do BNA, e visa o alcance de objectivos de eficiência na execução das operações, controlo dos riscos, fiabilidade da informação contabilística e de suporte à gestão, e cumprimento dos normativos legais e das diretrizes internas. É exercido nos diferentes níveis da estrutura da instituição, desde o Conselho de Administração, colaboradores com funções de direcção e dos demais colaboradores.
- 58. As funções de acompanhamento do Sistema de Controlo Interno são exercidas pelo Comité de Controlo Interno, presidido por um Administrador Não Executivo. A composição, competências e funcionamento do referido comité estão estabelecidos em regulamento próprio.
- 59. Por outro lado, o Sistema de Gestão de Risco vigente na instituição é montado em conformidade com as determinações emanadas pelo Aviso n.º 2/13, de 19 de Abril, do BNA, e visa de forma permanente, identificar, avaliar, monitorizar, controlar e prestar informações sobre os riscos.



- 60. A função de gestão do risco do Banco é da responsabilidade do Gabinete de Gestão do Risco, e consiste em efectuar a análise e o controlo dos riscos associados à actividade do Banco. O Gabinete de Gestão de Risco está assente numa organização funcional e vertical que lhe permite efectuar um acompanhamento especializado de todos os riscos como é o caso do risco de crédito, do risco operacional, do risco de mercado e do risco de liquidez.
- 61. O modelo de governação da gestão de riscos assenta na constituição e operacionalização de três linhas de defesa, tal como se descreve na figura abaixo:

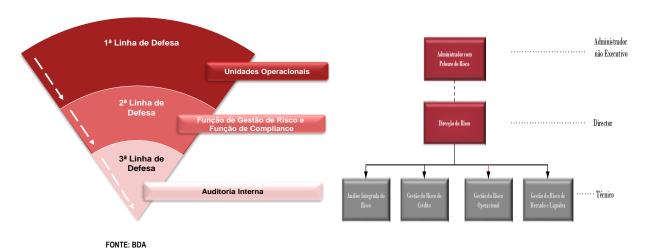


Figura 3: Modelo de Governação e Estrutura Orgânica da Gestão de Riscos

62. É da responsabilidade do Comité de Gestão de Riscos, enquanto órgão auxiliar do Conselho de Administração, acompanhar o cumprimento da política de gestão de todos os riscos inerentes às actividades do Banco. A composição, competências e funcionamento do referido comité estão estabelecidos em regulamento próprio.

5.1.9. Código de Conduta e Conflitos de Interesses

63. As regras e os princípios ético-deontológicos a observar pelos colaboradores e membros dos órgãos estatutários do BDA, no exercício da sua actividade, constam do



- Código de Deontologia e Ética Profissional. A instituição do referido código está alinhada com o disposto no artigo 19.º do Aviso n.º 1/13, de 19 de Abril, do BNA.
- 64. Os membros dos órgãos estatutários e os colaboradores do BDA estão submetidos ao dever de pautar a sua conduta por elevados princípios éticos e deontológicos.
- 65. Os colaboradores, no exercício das atribuições profissionais, devem ainda garantir aos clientes do Banco e às autoridades competentes, ressalvado o dever de sigilo, uma resposta rigorosa, oportuna e completa às solicitações apresentadas.
- 66. Por outro lado, o BDA possui uma política e procedimentos de prevenção e mitigação de conflito de interesses alinhada à sua estratégia e natureza das suas operações.
- 67. A política acima referida está alinhada às exigências legais (Lei n.º 12/15, de 17 de Junho Lei de Bases das Instituições Financeiras) e regulamentares vigentes (Aviso n.º 01/13, de 19 de Abril, sobre a Governação Corporativa e Aviso n.º 02/13, de 19 de Abril, sobre o Sistema de Controlo Interno. Estes Diplomas legais foram revogados pelo Aviso n.º 10/21 de 14 de Julho e, por consequência a correspondente Lei foi também revogada pela Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras, substituída pela n.º 14/21, de 19 de Maio), assim como às boas práticas nacionais e internacionais, estabelecendo as medidas de identificação, gestão e monitorização de potenciais situações que possam originar conflitos de interesse nas várias actividades/relações de negócio do Banco.
- 68. A política de prevenção e mitigação de conflito de interesses, define-se como um conjunto de normas e procedimentos orientadores do comportamento dos colaboradores e, consequentemente, do Banco nesta matéria. Ela visa alcançar os seguintes objectivos:
 - i) Cumprimento de leis, regulamentos e boas práticas internacionais relativamente ao tema de prevenção e gestão de conflitos de interesses;
 - ii) Definição de regras e procedimentos de forma a prevenir e gerir situações que possam originar ou já tenham originado conflito de interesses;



- iii) Dar conhecimento e/ou sensibilizar todos os colaboradores do BDA para a temática de conflito de interesses e informação sobre como agir perante uma situação, potencial ou efectiva, de conflito de interesses;
- iv) Promover uma cultura de justiça, transparência e integridade no Banco;
- v) Procurar um tratamento justo do(s) colaborador(es), em caso de envolvimento em situações de conflito de interesses, respeitando sempre as disposições legais e regulamentares sobre o tema.
- 69. A política assenta em princípios base, de forma a fomentar uma cultura de transparência, integridade, respeito pelas Leis, regulamentos e os procedimentos internos.

6. PLANO ESTRATÉGICO 2023-2027

- 70. O Banco definiu a sua estratégia de médio prazo baseada em 5 eixos de actuação, nomeadamente: i) Sustentabilidade Financeira ii) Transformação Organizacional iii) Financiar a Economia iv) Cultura ESG e v) Capital Humano. Para implementação, conta com 15 objectivos estratégicos, 56 medidas e 133 (KPIs).
- 71. A implementação desta estratégia implica necessariamente ajustamentos ao modelo de Negócio do Banco e à Estrutura Orgânica, de forma a adaptar-se aos novos desafios que enfrentará no período.



Tabela 5: Eixos Estratégicos

Eixos	Objectivos	Metas			
Sustentabilidade Financeira	Garantir a obtenção de meios financeiros do estado, outros alternativos e níveis de performance que permitam acumular resultados positivos	Financiar para garantir o aumento do activo			
Transformação Organizacional	Dotar o Banco de uma nova orgânica adequada ao negócio e agilizar processos através de uma transformação digital	Transformar digitalmente todos os processos do Banco e adequar a estrutura organizacional às novas orgânicas do modelo de negócio do Banco até 2025			
Financiar a Economia	Financiar sectores produtivos estratégicos e infra-estruturas relacionadas na cadeia de valor, contribuindo para a diversificação económica do país	Atingir uma carteira de crédito global de Kz 78 mil milhões em 2023			
Cutura ESG	Dotar o Banco de uma nova orgânica adequada ao negócio e agilizar processos através de uma transformação digital	Iniciar a Certificação ESG até 2024 assegurando nos processos de melhoria contínua			
Capital Humano	Garantir recursos humanos especializados e motivados que contribuam para aumentar a performance do Banco	Adequar o Capital Humano ás necessidades e ao rítmo do modelo de negócio do Banco			

6.1.1. Missão, Visão e Valores

- 72. O Governo de Angola através do Decreto Presidencial n.º 37/06, de 07 de Junho criou o Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA), para que este pudesse servir de instrumento para alavancar o sector não mineral da economia angolana, com o fim da sua diversificação e redução da dependência do país de receitas provenientes de recursos não renováveis como o petróleo e os diamantes.
- 73. Para a concretização de tal objectivo foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) como um conjunto de valores que visa financiar projectos do sector privado nacional, no âmbito do programa de desenvolvimento do País. Para efeitos de gestão do fundo, foi indicado o BDA segundo a Lei n.º 9/09, de 29 de Setembro como gestor exclusivo.

6.1.2. Missão Institucional



74. A missão do BDA é contribuir para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do País, proporcionando a criação de emprego e renda, a modernização das estruturas económicas e sociais e o aumento da competitividade.

6.1.3. Visão

- 75. A visão do BDA é ser reconhecido como um banco distinto na promoção do desenvolvimento sócio económico e sustentável de Angola e notabilizado por:
 - Ser um importante executor, articulador e indutor da política de desenvolvimento e investimento do Governo, e
 - Propiciar condições adequadas na concessão de financiamentos, com agilidade e flexibilidade no atendimento ao cliente.

6.1.4. Atribuições

- 76. De acordo com o Decreto Presidencial n.º 241/14, de 8 de Setembro, que aprovou o Estatuto Orgânico em vigor, são acometidas ao Banco as seguintes atribuições:
- a) Financiar programas, projectos, obras e serviços que estejam inseridos em programas de desenvolvimento económico e social de Angola;
- Mobilizar recursos financeiros e outros do sector público e privado, nacional e internacional, destinados a financiar projectos de desenvolvimento económico e social;
- c) Avaliar, planear e monitorar a implementação de projectos de investimento, integrados em programas de desenvolvimento;



- d) Facilitar a participação do sector privado e de organizações comunitárias em projectos e programas de desenvolvimento;
- e) Realizar ou apoiar, por intermédio de empresas subsidiárias ou veículos, ou estabelecendo parcerias com investidores nacionais e estrangeiros, investimentos em actividades estratégicas e estruturantes, no âmbito de programas de desenvolvimento económico e social de Angola;
- f) Prover assistência técnica, especialmente na formação e desenvolvimento dos recursos humanos, com vista à identificação, preparação, avaliação, financiamento, implementação e gestão de projectos e programas de desenvolvimento;
- g) Prover ou mobilizar fundos para financiamento de iniciativas que visem minimizar o impacto ambiental nos projectos e programas de desenvolvimento; e,
- h) Prestar serviços de consultoria, incluindo acções de formação e capacitação de empresários angolanos, e colaborar na realização de auditorias técnicas a projectos.

7. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

- 77. As actividades desenvolvidas pelo Banco no 1.º semestre, visaram a realização da sua missão através do que foi definido no Plano estratégico 2023-2027, as actividades definidas para o ano de 2024, assim como orçamento do exercício e outros instrumentos de orientação emanadas pelo seu accionista.
 - 78. **Distribuição Geográfica** O BDA está presente em 7 Províncias com agências regionais. As operações do BDA cobrem, no entanto, todo o país.





79.A proximidade local permite ao BDA captar as empresas locais, oferecer linhas de crédito e serviços financeiros, ajudando-as a desenvolver os seus negócios, melhorar a sua competitividade e contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.

80. Contribui, certamente, para melhor analisar a viabilidade técnica dos projectos (recursos, tecnologia, métodos, disponibilidade de materiais, capacidade de produção, infra estrutura necessária), a sua viabilidade

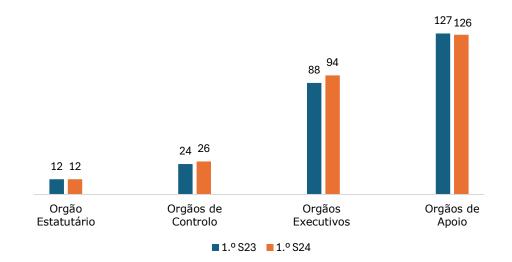
financeira (validação de pressupostos da projecção de custos e de receitas), o mercado potencial (procura, concorrência, preferências), a identificação dos riscos associados (técnicos, financeiros, operacionais, regulatórios, ambientais), e quanto à sua sustentabilidade (na perspectiva dos critérios ESG relacionados ao projecto).

7.1. NO DOMÍNIO DO CAPITAL HUMANO

7.1.1. Capital Humano

Gráfico 5: Capital Humano





- 81. Relativamente ao quadro do pessoal do Banco no 1.º semestre de 2024, ficou composto por 258 colaboradores incluídos os 12 membros do órgão de gestão sendo 9 no Conselho de Administração, 3 no Conselho Fiscal. Um acréscimo de 3% entre Junho 2023 e Junho 2024, tendo sido admitidos 7 novos colaboradores.
- 82. O nível de qualificação do capital humano é elevado. 88% tem um grau académico igual ou superior a licenciatura. No entanto, reconhecemos a necessidade contínua de fortalecer a capacidade técnica na avaliação e acompanhamento dos projectos, nos sectores de negócio objecto de financiamento.
- 83. O Banco disponibiliza um conjunto de benefícios sociais aos colaboradores que vão para além do que se encontra estabelecido na legislação aplicável. No âmbito da saúde e segurança, os colaboradores beneficiam de um seguro de acidentes de trabalho e de seguro de saúde individual e familiar. Adicionalmente, os colaboradores têm possibilidade de usufruir de crédito habitação própria com condições especiais.
- 84. O Banco dispõe de um Fundo Social com objectivo de atribuir apoio financeiro aos colaboradores para cobertura de despesas de âmbito social, que beneficiam colaboradores e familiares, abrangendo principalmente apoio financeiro nas áreas da Saúde e da Educação.



Estrutura Orgânica	Membros CAD e CFI	Directores	Subdirect ores	Chefes de Departamentos/ Gerente	Coordenadores Assessores Conselheiros	Chefes de Secção	Técnicos	1 S`23	1 S`24	Peso	Recrutamento
Orgão Estatutário	12	0	0	0	0	0	0	12	12	4,7	0
CAD	9	0	0	0	0	0	0	9	9	75	0
CFI	3		0	0	0	0	0	3	3	25	0
Orgãos de Controlo	0	3	1	0	0	0	22	24	26	10	2
GCO	0	1	0	0	0	0	8	9	9	35	0
GAI	0	1	0	0	0	0	7	6	8	31	2
GGR	0	1	1	0	0	0	7	9	9	35	0
Orgãos Executivos	0	5	6	10	2	0	71	88	94	36	6
DOP	0	1	2	10	0	0	33	45	46	49	1
DCR	0	1	2	0	2	0	14	19	19	20	0
GFP	0	1	1	0	0	0	12	12	14	15	2
GOE	0	1	1	0	0	0	5	5	7	7	2
GRC	0	1	0	0	0	0	7	7	8	9	1
Orgãos de Apoio	0	11	8	5	10	3	89	127	126	49	-1
DAG	0	1	1	2	0	1	22	30	27	21	-3
DFI	0	1	1	1	0	0	8	10	11	9	1
DTI	0	1	1	2	0	0	8	10	12	10	2
GCC	0	1	1	0	0	0	7	10	9	7	-1
GEP	0	1	1	0	0	0	5	6	7	6	1
GJU	0	1	1	0	0	0	8	10	10	8	0
GOI	0	1	1	0	0	0	6	8	8	6	0
GRH	0	1	1	0	0	0	8	10	10	8	0
GMI	0	1	0	0	0	0	8	7	9	7	2
GSE	0	1	0	0	10	2	6	24	19	15	-5
GSI	0	1	0	0	0	0	3	2	4	3	2
Total	12	0	0	0	0	0	0	251	258	100	7

Fonte: BDA

- 85. No 1.º Semestre de 2024 o Banco registou o primeiro processo de reforma que derivou a desvinculação de 3 (três) colaboradores em fase de reforma, ainda no mesmo período foi registado 2 (dois) colaboradores com dispensa para Comissão de Serviço e 1 com autorização de ausência sem remuneração no período de 2 meses e um no período de 3 meses, também foi verificado a presença de 4 estagiário que passaram por várias áreas do Banco.
- 86. Foram realizadas algumas acções formativas definidas no plano de formação de 2024 designadamente: Análise e Avaliação de Projecto, Cyber Segurança, Banca Correspondente Trade Finance and Treasure, Gestão e Manutenção de Edifício e Infraestruturas, Nova Lei Geral de Trabalho e várias outras formações no interior e no exterior do País, com participação dos colaboradores das diversas áreas do Banco



- com o foco no desenvolvimento das competências para melhorar a execução das tarefas atribuídas a área.
- 87. Acompanhamento dos trabalhos de inspeção por parte de entidades externas, GAI participou de um processo de investigação ocorrido na província do Uíge com a participação do GCO e GJU para a verificação de processo de suspeita de corrupção no âmbito do projecto PAC.
- 88. Está em curso a Manutenção da Governance de Cibersegurança: A actividade, pelo que devem ser propostas as medidas a serem implementadas no reforço da Segurança e Cibersegurança dos activos de Informação do Banco.
- 89. Está em execução de processos operacionais de cibersegurança, pelo que se deve apresentar e propor para aprovação, a Metodologia de Gestão de Vulnerabilidade e *Threat Intelligence*.
- 90. Ainda em curso a implantação de Controlos Tecnológicos de Monitorização e Detecção de Cibersegurança, aguarda-se a agenda na CEX, para a apresentação do plano de acção de remediação das vulnerabilidades do *Pentest*.
- 91. Acompanhamento da Implementação da Metodologia de Gestão dos Riscos Associados às Tecnologias de Informação e Comunicação e a Segurança Cibernética do BDA (Directiva n.º 05/2022, de 02 de Junho do BNA):
- 92. Contribuir para uma cultura de segurança da informação com acções de sensibilização e capacitação aos colaboradores do BDA, esta actividade ainda está em curso, havendo a necessidade de interagir com o GRH as sessões para o CAD, Conselheiros e Assessores. Dar continuidade as sessões gerais para as agências, com previsão de conclusão com turmas extras (2Sem.2024).

7.1.2. NO DOMÍNIO FINANCIAR A ECONOMIA



- 93. O Eixo do Financiamento à Economia, visa essencialmente financiar os sectores produtivos estratégicos adequada ao negócio e infraestruturas relacionadas na cadeia de valor, contribuindo para diversificação económica do País.
- 94. Trata-se do eixo central na estratégia do BDA e compromisso do Banco, em alinhamento com os objectivos estratégicos do País. No 1.º semestre de 2024 foram aprovados, desembolsados, reestruturados, reembolsados e recuperados um conjunto de créditos.

Tabela 2. Síntese da Actividade Creditícia 1S/2024

Em milhões de Kwanzas 30/06/2023 31/12/2023 30/06/2024 ∆%homologa Designação Montante Montante Montante Montante 75 Crédito Aprovado 276 84 552 642 210 895 23 516 -73% -72% 62 507 95 557 91 49 613 -75% Crédito Desembolsado 369 462 -21% 406 641 Crédito Reembolsado 97 6 208 35 526 8 328 561% 34% Crédito Reestruturado 21 9 214 31 20 900 3 6 957 -86% -24% Crédito Recuperado 69 388 125 850 136 921 97% 137%

- <u>Crédito Aprovado</u>: Aprovação de 75 projectos em sede de Comité de Crédito, avaliados em 23 665 milhões de Kwanzas, distribuídos em duas linhas de financiamento, nomeadamente:
- Programa de Financiamento do BDA, com 20 572 milhões de Kwanzas;
- PAC Restruturado: 2 943,62 milhões de Kwanzas;
- <u>Desembolsos</u>: Foi desembolsado o valor global de 49 612,72 milhões de Kwanzas, em 91 operações de crédito distribuído por:
- Programa de Financiamento do BDA: 34 651,17 milhões de Kwanzas;
- Programa de Apoio ao Crédito (PAC): 131,89 milhões de Kwanzas;
- Programa de Apoio ao Crédito (PAC) Reestruturado: 2 293,82 milhões de Kwanzas; e



- Deutsche Bank (DB): 12 135,84 milhões de Kwanzas.
- <u>Reembolsos</u>: Foi reembolsado o valor global de 10 197,75 milhões de Kwanzas, em 642 transações distribuídos da seguinte forma:
- Programa de Financiamento do BDA: 7 999,90 milhões de Kwanzas;
- Microcrédito: 58,46 milhões de Kwanzas
- Programa de Alívio Economico: 757,13 milhões de Kwanzas;
- PAC Reestruturado: 1 217,46 milhões de Kwanzas;
- Deutsche Bank (DB): 164,81 milhões de Kwanzas.
- <u>Reestruturações</u>: Foram feitas reestruturações aos projectos, que totalizaram o montante de 6 957,31 milhões de Kwanzas, para 3 projectos no Programa de Financiamento do BDA;
- Recuperação de crédito: registou 931 71 milhões de Kwanzas, correspondentes a 136 transacções, provenientes dos programas de financiamento do BDA.
- 95. Na meta realizar desembolsos de 30 000 milhões de Kwanzas em 2024 foi alcançada 30% do objectivo anual, e 66% do valor programado para o semestre (15 000 milhões de Kwanzas) várias são as razões que têm sido levadas a cabo a concretização do volume de reembolsos do crédito.
- 96. Relativamente ao rácio de incumprimento no período, está situado no total em 51%, excluindo o crédito da Angola Cables, considerado o nosso maior cliente, passamos para um rácio de incumprimento de 16%, no qual estamos a trabalhar para a redução com os elementos a ter em conta no Plano de Reembolsos do Crédito, constante do plano de negócios com principal enfoque na maximização dos reembolsos, flexibilizando as condições de reestruturações na negociação dos créditos possibilitando a reestruturação antes do vencimento das prestações.
- 97. Relativamente a fiscalização, foram visitados 42 projectos num total de 55 visitas previstas, já para o PAC Reestruturado, regista-se um acumulado de 672 operações



- de um total de 1 499, perfazendo um percentual de 45% de execução da estratégia definida pela fiscalização e acompanhamento do PAC.
- 98. Ainda neste domínio, o Gabinete de Gestão de Riscos, emitiu 12 pareceres de risco de crédito no âmbito dos programas do BDA e, 49 pareceres de crédito no âmbito do PAC Reestruturado, conforme solicitação da DOP-RAP.
- 99. O GOE definiu algumas actividades com objectivo de garantir o repasse dos financiamentos captados ao sector real da economia. Nesta conformidade, a Linha de Crédito do Deutsche Bank joga um papel fundamental sendo actualmente a única linha de crédito alternativa ao FND em vigor no Banco justo para a concretização do objectivo de elaborar 38 Contratos de Mútuo, dos quais 5 referentes ao FND e Novos Produtos do BDA e 33 referentes ao PAC-Reestruturado e 11 adendas aos Contratos de Mútuo.
- 100. Foi realizado um encontro com o representante do DBSA para a finalização do Memorando de Entendimento entre as duas instituições para que o DBSA auxilie o BDA na implementação de uma unidade de negócio.
- 101. No que concerne à articulação com os parceiros internacionais para à partilha de canais que permitam a promoção de produtos de potenciais exportadores nacionais, o GOE tem vindo a negociar o estabelecimento de uma Parceria com a USAID que servirá de veículo para promoção de potenciais exportadores.
- 102. Para a proposta de criação do produto financeiro de operações de *Factoring* e *Confirming*, foi submetida à apreciação do CAD, que deliberou pela revisão da proposta, tendo em consideração os seguintes aspectos: o orçamento para a implementação do produto, atendendo aos custos associados à ferramenta tecnológica e estrutura orgânica. Outrossim, foi solicitado pelo CAD que se avaliasse junto da Asseco a possibilidade de inclusão do módulo de *Factoring* no sistema Banka 3G ou que se solicitassem outras propostas.



- 103. Relativamente aos processos de candidaturas ao financiamento no âmbito da linha de crédito do Deustche Bank, detaca-se a recepção de uma nova intenção de solicitação de financiamento por parte do Grupo Naval para a implementação de um projecto de Extração de óleo. O GOE tem interagido com o promotor no sentido de garantir o cumprimento dos requisitos de acesso à linha de crédito, da checklist do Banco e da UGD.
- 104. Sobre a criação de um balcão de apoio ao conteúdo local (*Local Desk*), está em curso o levantamento a nível do mercado sobre a perspectiva de conteúdo local.
- 105. Em relação à criação de produtos de microcrédito específicos para promoção do desenvolvimento em zonas remotas, foram delineados os procedimentos para operacionalização do crédito no âmbito do PDAC- Mulher. A referida proposta encontra-se em fase de validação pelas áreas intervenientes.
- 106. Foi efectuada análise de mercado sobre avaliação de impacto ambiental e social, o grupo apresentou a perspectiva de refinanciamento de projectos que assegurem aplicação das componentes de sustentabilidade (ambiental, social e governação). As acções subsequentes, consistem na identificação de potenciais projectos para refinanciamento, e na realização de *benchmarking* com bancos da praça sobre a abordagem ESG.

7.1.3. NO DOMÍNIO AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNAÇÃO - ESG

107. No âmbito da promoção e priorização de projectos verdes, o BDA, através da DCR, participou numa reunião com a ENI – Angola Exploration, onde foi apresentada a necessidade de financiamento para iniciativas de energias verdes. Entre estas, destacou-se a possibilidade de produzir óleo vegetal a partir das culturas de girassol e soja, cultivadas por cooperativas agrícolas. As iniciativas estratégicas deste eixo fundamentam-se no fomento e desenvolvimento de parcerias com instituições de apoio ao desenvolvimento, bem como na implementação de acções previstas nos Memorandos de Entendimento celebrados e em vigor.



- 108. Destaca-se também a elaboração da proposta de planos de formações e capacity building com as duas entidades parceiras do Banco (AADFI e a SADC DFRC). Foi elaborado o plano de participação de eventos da SADC e da AADFI, destacandose que, este ano, o encontro da SADC DFRC será realizado em Angola, organizado pelo BDA, que assumirá a presidência rotativa deste órgão para os próximos dois anos.
- 109. No que concerne ao asseguramento da participação do BDA nos grupos técnicos de trabalho da SADC, foram realizados dois encontros com o grupo técnico da agricultura. Para os restantes grupos não se registou qualquer actividade.
- 110. O Banco participou em três *workshops* relacionados à *Cybersecurity and Data Protection*, Metodologia e Implementação das Normas Prudênciais e Gestão de Risco, promovidos pela AADFI.
- 111. Ainda no âmbito da dinamização dos Memorandos celebrados, destacam-se as negociações com a SABELA CAPITAL PROPRIETARY (TY), LDA, que resultaram na recepção dos *Termsheets* com as condições financeiras indicativas para *Project Finance and Trade Finance*. O BDA, por sua vez, indicou possíveis projectos-alvo de financiamento. Aguarda-se pela definição do modelo de financiamento a ser operacionalizado pela Sabela, bem como os critérios de avaliação dos projectos.

7.1.4. NO DOMÍNIO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

- 112. No âmbito do Eixo da Sustentabilidade Financeira e Robustez Financeira, prevê-se garantir a obtenção de meios financeiros proveniente do Estado, de fontes alternativas e de níveis de performance que permitam acumular resultados positivos. Este eixo tem como meta global assegurar de forma permanente, os meios financeiros necessários para financiar o aumento do activo.
- 113. No 1.º semestre de 2024, foram efectuadas 91 operações de desembolsos, no valor total de 49.612,73 milhões de Kwanzas, para projectos no âmbito dos diferentes



programas de financiamentos do BDA, incluindo desembolsos para créditos do PAC – Programa de Apoio ao Crédito e PAC reestruturados.

- 114. O Banco registou um total de reembolsos de 10 197,75 milhões de Kwanzas, nos diferentes programas de financiamentos, totalizando 66% da meta estabelecida para o 1.º semestre.
- 115. O GJU auxiliou os promotores na formalização de garantias no âmbito do processo de crédito, com principal realce nos contactos com os Cartórios Notariais e Conservatórias do Registo Predial, para formalização das garantias pessoais e reais a favor do Banco.
- 116. Continua as negociações com o Afreximbank, na sequência da linha de crédito de USD 50 000 000 aprovada para o BDA, condicionada à emissão de uma Garantia Soberana.
- 117. Destaca-se igualmente a visita do Banco Europeu de Investimento (BEI) ao BDA, decorrida no mês de Abril, como parte do processo de *Due Deligence* e Avaliação do Banco para captação da linha de crédito de Eur 50 000 000. Após a realização da visita, iniciou-se o processo de avaliação da solicitação do pedido de financiamento, cuja conclusão esta prevista para o mês de Setembro.
- 118. É importante realçar que algumas actividades definidas neste eixo, estão a ser realizadas no âmbito da implementação do Plano Estratégico pelo Programa Expandir Recursos acompanhado pelo PMO. Neste contexto, as tarefas: i) Estabelecer parcerias estratégicas de co-financiamento internacionais; ii) Análise das necessidades financiamento do Banco e da Solvabilidade do Banco; iii) Elaboração da estratégia de captação de financiamento, sofrerão ajustes nos prazos de execução das mesmas, bem como a forma de realização.
- 119. Contudo, destaca-se a formalização da parceria com a Sabela Capital que visa apoiar o Banco nas soluções financeiras, estruturação e captação de financiamento



para repasse a economia nacional. A formalização desta parceria representa um grau de execução de 50% face a meta estabelecida.

120. Com referência ao apoio aos processos de obtenção de certificações do Banco aos padrões de ESG, somos a destacar o apoio prestado para a adesão do BDA ao Pacto Global das Nações Unidas. Adicionalmente, O GOE iniciou as relações institucionais com o grupo Rothschild & Co, com intuito de prestar serviços de assessoria ao Banco para implementação de um *framework* de ESG. A proposta de assessoria foi submetida ao GMI enquanto área responsável pela implementação do ESG.

Melhorar os Resultados do Banco

- 121. Regista-se redução significativa das actividades com operações de sala (aplicações financeiras), proveitos de rendimento devido as taxas menos atractivas disponíveis no mercado.
- 122. Relativamente ao Plano de Capitalização do Banco aguarda-se a execução da capitalização proveniente do MINFIN (Tesouro Nacional) em concertação com o IGAPE. Receita prevista para o III. trimestre 2024. No âmbito da programação das actividades neste domínio, destaca-se a conclusão das actividades nos seguintes domínios:

Risco Integrado

- Para a mitigação do risco integrado o Banco tem acompanhado a adequação e eficácia do sistema de gestão do risco face á actividade desenvolvida pela instituição, e promover as medidas necessárias à correcção das deficiências detectadas;
- Monitorização dos rácios prudenciais do Banco, em conformidade com a legislação em vigor aplicável;



- Elaboração periódica de relatórios para o Conselho de Administração relativos à gestão de riscos; relevando deficiências eventuais e propondo medidas de mitigação;
- Avaliação e monitorização todos os riscos relevantes e controlar o seu enquadramento nos limites definidos; e
- Realização de testes de esforço.

Risco de Crédito

- O Banco tem procedido com a revisão periódica da situação de crédito dos clientes, reavaliando os correspondentes níveis de risco atribuídos pela área de crédito, de acordo com a política de crédito do BDA e das normas e procedimentos estabelecidos;
- Monitorar, controlar e gerir os riscos de crédito do BDA, de acordo com a estratégia definida pelo Conselho de Administração.

Risco de Mercado e Liquidez

 Monitorar, controlar e gerir os riscos de mercado e liquidez do Banco, dentro dos limites definidos pelo comité de gestão de Activos e Passivos.

Risco Operacional

- Monitorar e assegurar o controlo e a gestão do risco operacional do Banco;
- Apuramento dos Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares para o risco operacional.

Risco Integrado

- Foi elaborado o relatório de Disciplina de Mercado referente a Dezembro de 2023 e apreciado em sede da Comissão de Gestão de Riscos (OGR), e posteriormente apreciado pelo Conselho de Administração;
- Foram elaborados os relatórios de Adequação de Capital (ICAAP) e de Adequação de Liquidez (ILAAP), referentes a Dezembro de 2023 e apreciado em sede da Comissão



- de Gestão de Riscos (OGR), e posteriormente apreciado pelo Conselho de Administração;
- Foram produzidos os *Dashboard* de indicadores de apetite ao risco, o que permitiu monitorar os rácios prudenciais do Banco durante o período.

Risco de Mercado e Liquidez

- Foram reportados do RFPR para o risco de Mercado; e
- Foram reportados indicadores de risco de mercado e de liquidez relativos ao semestre.

Risco Operacional

- No que concerne ao monitoramento, controlo e a gestão do risco operacional do Banco, verificou-se o reporte de 2 eventos de risco operacional. Dos eventos reportados, um está ligado a categoria de risco "Perturbação das Actividades Comerciais e Falhas do Sistema" e o outro na categoria de "Execução Entrega e Gestão de Processos". As áreas responsáveis pelos processos e de reportes de registo de eventos de risco operacional foram as seguintes: GCC e DTI;
- Efectou-se também o apuramento dos Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares para o risco operacional.
- 123. O GRC, programou para o período em referência reduzir o crédito em incumprimento em pelo menos 2 000 milhões de Kwanzas, não foi alcançada, sendo que, o grau de execução posicionou-se em aproximadamente 60%, isto é, registando um défice de 40%.

7.2. NO DOMÍNIO DA TRANSFORMAÇÃO ORGANIZACIONAL

124. Foi realizada uma apresentação de uma ferramenta (de alerta e cobrança dos créditos de forma automática, visando aumentar o nível de reembolsos.) no 1.º trimestre, no qual foi feito um teste de envio de SMS por telefone, porém aguarda-se pela aprovação da mesma.



- 125. Foi igualmente aprimorado o AXIS que é a nova ferramenta em utilização para o cálculo das imparidades.
- 126. Estão feitos os reportes nas datas conforme regulamentado, excepto o CIRC imparidades, que está a ser tratado com o apoio da Asseco, sendo que já foi reportado os ficheiros de Jan/23 à Maio/23.
- 127. Lançamento oficial da plataforma de Georreferenciação dos projectos financiados pelo BDA e actualização corrente, iniciou-se um novo processo para a contratação de uma empresa para a criação do software.
- 128. Foram Identificadas e apresentadas propostas técnicas e financeiras de empresas, com solução de softwares e pacote de formação, para o relançamento da plataforma de georreferenciação, as propostas estão em análise e serão remetidas para aprovação superior.
- 129. Consolidar a disponibilização dos meios logísticos necessários para actividade de fiscalização de projectos (Telefones Satélites, GPS, Drones e Softwares SIG, Tablets), o processo teve o seu início com a identificação dos meios necessários e recolha de facturas proformas, porém, houve um ajuste nos termos de compra e especificidades dos equipamentos pelo que foram recolhidas novas propostas e outras por ser entregues para analise e posterior decisão.
- 130. Directório dos negócios financiados pelo Banco: Continua o processo de actualização da base de dados de projectos financiados, de onde serão retiradas as operações para actualização do directório e posterior lançamento na versão web.
- 131. Está em curso a organização da informação técnica e do layout dos parâmetros técnicos nos vários sectores da actividade económica elaboração do banco de parâmetros técnicos para apoio na análise dos processos



- 132. O GJU, neste domínio realizou várias actividades, com destaque na participação do processo de automatização dos processos de crédito, a participação nas reuniões do grupo de trabalho para implementação de um novo serviço de *Call Center*, a participação em encontros para estudo e implementação das assinaturas digitais, a participação de processos de contratação de algumas plataformas informáticas para automatização de serviços como a gestão dos Contratos de prestação de serviços e demais serviços da DAG, a automatização de serviços de acompanhamento de processos a nível da DCR e do GRC, o inicio do processo de formalização do contrato da empresa prestadora de serviços na gestão de arguivos.
- 133. O GOI, no âmbito das actividades programadas procedeu com a implementação e actualização de políticas do Banco, pelo que, foi aprovado o Regulamento do Comité de Recuperação de Crédito, foi efectuado as melhorias dos processos e procedimento bem como aprovado o manual de cadastro de clientes do Banka 3G.
- 134. Quanto a revisão e automatização de processos, está em fase de finalização a proposta de metodologia para elaboração da matriz de processos do Banco, para submissão a CEX. No entanto, a fase subsequente desta tarefa, está condicionada pela falta de orçamento para contratação de uma empresa de consultoria.
- 135. No que concerne a Implementação das agências regionais, o GOI está a trabalhar em colaboração com a DAG e área afins na elaboração do plano de expansão do Banco que irá definir a priorização das agências a serem implementas e reestruturadas.
- 136. Quanto a melhoria dos processos e procedimentos internos, em fase de finalização as propostas de manuais de procedimentos de *compliance* (GCO), jurídico (GJU) e gestão e controlo de acessos (DAG). Foi submetida a apreciação da Comissão de Especialidade o Manual de Procedimentos de Auditoria Interna (GAI).



- 137. Está em curso o processo de revisão das Políticas de Banco, conforme definido no plano de actividades do GOI. No entanto das 26 políticas formalizadas no Banco, foram submetidas para a apreciação das comissões de especialidade as propostas revistas das políticas de crédito, gestão da continuidade de negócio, segurança de informação, gestão de reclamações e Cibersegurança.
- 138. A proposta revista da Política de Recursos Humanos, foi aprovada em sede da Comissão de Especialidade e submetida para apreciação e aprovação em sede do CAD.
- 139. Foram igualmente submetidas a referida Comissão de Especialidade as propostas de Políticas de Controlos Internos, Prevenção de Fraude e Gestão de Documentos Internos.
- 140. Foram aprovadas pela CEX as propostas dos Regulamento de Atribuição e Utilização de veículos Automóveis, Regulamento de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços. Em curso está a actualização do Regulamento do Fundo social.
- 141. Implementação do *Workflow* de Crédito, O Projecto do *Workflow* de crédito na linha do projecto do FND, encontra-se em fase de validação dos campos obrigatórios conforme carta de inspeção do BNA e validação dos percursos.
- 142. Relativamente à formação dos colaboradores das agências sobre o *Workflow* de crédito, está a aguardar pela conclusão dos testes de aceitação.

8. ACTIVIDADE DE CRÉDITO NO PERÍODO

143. O modelo de negócio do Banco assenta na disponibilização de uma oferta de produtos e serviços financeiros, estruturada para responder às necessidades específicas no fomento à economia cujo objectivo é aumentar a base produtiva em sintonia com os programas do executivo, com impacto no medio e longo prazo.



- Num contexto em que a economia angolana terá crescido pelo terceiro ano consecutivo tendo obtido uma taxa de crescimento do produto interno bruto de 0,6% (até ao terceiro trimestre), um pouco abaixo do que as expectativas do início de ano. A forte desvalorização do Kwanza, durante o ano de 2023, levou a aumento dos activos e passivos em moeda estrangeira quando medidos em moeda local. A inflação pressionou as taxas de juro e verificou-se uma subida das yields das obrigações do tesouro não indexadas no mercado secundário.
- 145. Relativamente a actividade creditícia, no período em consideração o Banco registou a solicitação de um total de 67 pedidos de financiamento de crédito, estimados em 101 852,36 milhões de Kwanzas por meio dos Programas de Financiamento do BDA e da linha do PAC Reestruturado. O comité de crédito do BDA apreciou e deliberou pela aprovação total de 75 candidaturas ao crédito, avaliadas em 23 515,94 milhões de Kwanzas, enquadrados nos Programas de Financiamento do BDA e PAC Reestruturado (ilustrados na tabela 6).
- 146. Na sua relação de proximidade às Empresas, o BDA dispõe de uma rede de agências regionais especializadas e adaptadas às necessidades dos Clientes
- 147. Foram realizados durante o ano desembolsos de créditos, avaliados no montante de 49 612,72 milhões de Kwanzas, correspondentes a 91créditos, relativos ao Programa de Financiamento do BDA e Projecto de Apoio ao Crédito PAC, PAC Reestruturado e a linha do Deutsche Bank.
- 148. Quanto aos reembolsos de crédito, registou-se no geral o montante de 10 197,75 milhões de Kwanzas, correspondentes a 642 créditos, repartido entre Programa de Financiamento do BDA, Alívio Económico, PAC Reestruturado, linha do Microcrédito e Deutsche Bank.
- 149. As reestruturações dos créditos tiveram também lugar, com o registo do montante de 6 957,31 milhões de Kwanzas, para 3 projectos.



150. De igual modo, foram realizadas acções no âmbito da Recuperação de Crédito, que totalizaram 1.236 transacções e destas, foram recuperados cerca de 920, 71 milhões de Kwanzas.

8.1.1. Crédito Aprovado

151. Durante o exercício, foram aprovados 75 créditos, 72% inferior face ao período homologo, distribuídos em 2 linhas operadas pelo banco, dos quais cerca de 87% representou o programa de financiamento do BDA e 23% a linha do PAC Reestruturado, Projecto de Apoio ao Crédito iniciativa do Ministério da Economia integrado no PRODESI, operacionalizado pelo Banco com a linha especifica, tal como estabelece a alínea c) do art.º 8 do decreto presidencial n.º 94/22. Outro sim, nesta linha de crédito teve acesso apenas a micro, pequenas e médias empresas, cooperativas, pequenos e médios produtores de bens agro-alimentares, e empreendedores que comprovem que têm pelo menos um ano de actividade.

Tabela 3: Projectos aprovados por Programas de Financiamento

			Em milhões de kwanzas					
Designação	30,	/06/2023	30/0	6/2024	Δ%homologa			
Designação	#	Montante	#	Montante	#	Montante		
Programa do BDA	34	34 73 827		20572,3	-50%	-72%		
Programas do Governo								
PAC Reestruturado	242	10 725	58	2 944	-76%	-73%		
Total	276	276 84 552		23 516	-73%	-72%		

8.1.2. Crédito Desembolsado

152. No 1.º semestre de 2024, o Banco efectuou desembolsos no valor de 49 612,72 milhões de Kwanzas correspondentes a 91 projectos. Como destaques, 68% deste volume, representa programas de financiamento do Banco, com 64 454 milhões de Kwanzas, seguido da linha do BDA e Deutsche Bank com 14 850 milhões de Kwanzas, com 16% do total desembolsado.



153. Relativamente ao período homólogo verifica-se redução dos desembolsos de cerca 19% em volume, reflectidos no programa de financiamento do BDA e na linha do PAC Reestruturados. A linha da DB registou desembolsos de mais 305% comparado ao período homólogos a redução dos desembolsos deveu-se também a falta de liquidez ao Banco.

Tabela 4: Desembolsos por Linhas/Programas de Financiamento

Em milhões de kwanzas

Linhas de Crédito	30/06/2023		30	0/06/2024	Δ%homologa	
	#	Montante	#	Montante	#	Montante
Programa do BDA Programas do Governo	55	45 749	38	34 651	-31%	-24%
PAC	7	448	4	132	-43%	-71%
P AC Reestruturado	306	12 082	47	2 694	-85%	-78%
Deustche Bank	1	3 000	2	12 136	100%	305%
FACRA		1 228		421		-66%
Total	369	62 507	91	49 613	-75%	-21%

154. Não há uma relação directa no mesmo período, entre aprovação e desembolso, uma vez que os projectos de médio e longo prazo financiados, obedecem a um cronograma de execução física e financeira gradual e temporal e no rigor, o cumprimento das condições precedentes (garantias a prestar) para serem desembolsados.

8.1.3. Crédito Reembolsado

155. O crédito reembolsado no período em referência foi de 10 198 milhões de Kwanzas, portanto uma redução de 83% face ao período homólogo, influenciado pela subida de 38 mil milhões de Kwanzas arrecadados nos financiamentos do BDA. 61% dos reembolsos provem do sector de comércio/serviços.



Tabela 5: Reembolsos geral por Linhas/Programas de Financiamento

Em milhões de kwanzas ∆%homologa 30/06/2023 30/06/2024 Linhas de Crédito Montante Montante Montante 1 Programa do BDA 5017 44 8 000 83% 59% Microcrédito 3 58 0% 1695% 1 2 Programas do Governo Alívio Económico 59 980 87 757 47% -23% **PAC** Reestruturado 509 1217 1747% 12 66 4142% DB 16% 1 142 1 165 0% 97 **Total** 6 208 642 10 198 562% 64%

- 156. Programa de Financiamento do BDA observou aproximadamente 80% dos reembolsos registados no período. Os projectos financiados por meio da linha do Microcrédito encontram-se alocados na província de Luanda.
- 157. Como descrito na tabela, a nova versão do PAC neste caso PAC Reestruturado teve início no 2.º trimestre de 2022, registou reembolsos durante o 1.º semestre de 2024 avaliados em 1 217 milhões de Kwanzas referentes a 509 transacções.
- 158. Foi registado reembolso de uma transação do crédito alocado na província de Benguela inserido no sector de indústria de transformação avaliado em 1 852 milhões de Kwanzas na Linha de Crédito da Deutsche Bank, trata-se também do primeiro registo verificado da referida linha de crédito.

8.1.4. Crédito Reestruturado

159. Durante o 1.º semestre do ano em apreço, o Banco efectuou desembolsos estimados em 6 957 milhões de Kwanzas na reestruturação de 3 projectos financiados por meio do Programa de Financiamento do BDA, ilustrado na tabela abaixo. Comparativamente ao exercício anterior foi registado menos 24% que o valor observado no exercício anterior.

Tabela 6: Crédito Reestruturado 1.º semestre 2024



Em milhões de kwanzas

Linhas de Crédito	30	/06/2023	30	/06/2024	∆%homologa	
#		Montante	#	Montante	#	Montante
Programa do BDA	19	9 116	3	6 9 5 7	31%	8600%
Alívio Económico	2	98		-	-	-
Total	21	9 2 1 4	3	6 957	-86%	- 24 %

160. A distribuição por províncias, foi registada em 2 províncias Huambo e Luanda, como ocorre com frequência, um maior pendor para a províncias do Huambo com 58%.

8.1.5. Crédito Recuperado

- 161. O Banco tem vindo a desenvolver acções que visam reaver os seus activos sobre operações de crédito que se encontram vencidos e/ou em mora, por via de cobranças, quer sejam amigáveis ou litigiosas.
- 162. No 1.º semestre de 2024 foram recuperados créditos em incumprimento no montante total de 921 milhões de Kwanzas nos sectores da agricultura, indústria transformadora e no sector de comércio/serviços e registou-se uma recuperação do crédito do mais 137% comparado ao período homologo, conforme se pode verificar na tabela abaixo:

Tabela 7: Créditos Recuperados por sector de actividade

Em milhões de Kwanzas

NI/O	N/0 Sector de Actividade -		30/06/2023		06/2024	∆%homologa	
1070 Sector de Actividade -		#	Montante	#	Montante	#	Montante
1	Agricultura	33	33	50	406	52%	1144%
2	Comércio e Serviços	15	48	48	208	220%	333%
3	Indústria Extractiva	0	-	0	-		
4	Indústria Transformadora	22	307	38	306	73%	0%
	Total	70	388	136	921	94%	137%



163. O crédito recuperado, conforme acima apresentado, envolveu várias províncias, destaque particular para a província de Luanda, Bengo e Huila que, registaram valores de recuperação elevada, em relação ao valor total.

8.2. Carteira Global de Crédito

- 164. A Carteira Global de Crédito (CGC) do BDA a 30 de Junho de 2024, ficou avaliada em Kz 819 milhões de Kwanzas mais 13% face ao montante registado no fim do exercício anterior (563.491milhões de Kwanzas). A Carteira Geral de Crédito decompõe-se por financiamento no âmbito do Programa de Financiamento do BDA, do FND e do Projectos do Deutsche Bank, como ilustra a tabela 18.
- 165. A Carteira Patrimonial de Crédito contou com 497 130 milhões de Kwanzas representando 65% da Carteira Geral, apresentou uma evolução de aproximadamente 57% face ao exercício anterior (317 294 milhões de Kwanzas). A Carteira patrimonial é constituída por crédito da linha do BDA e o crédito financiado pelo Deustche Bank.
- 166. Do outro lado, a Carteira Extra- Patrimonial representa 22% da carteira geral e está avaliada em 165 838 milhões de Kwanzas, actualmente é constituída por crédito no âmbito do Programa de Financiamento do BDA. Relativamente ao exercício anterior registou um aumento de cerca 2% (163.035 milhões de Kwanzas).
- 167. O crédito financiado no âmbito do FND no final do exercício contou com 98 081 milhões de Kwanzas, a outra parte da carteira que corresponde a 13% é crédito financiado no âmbito das linhas/programas do governo financiadas pelo FND que está sendo gerida fora da carteira patrimonial e extrapatrimonial do Banco, como ilustra a tabela.

Tabela 8: Carteira de Crédito



				Em milhões de kwa	nzas	
N/O	Designação —	1.º Semestre 2	023	1.º Semestre 2	2024	Δ%
14/ 0	Designação	Montante	%	Montante	%	Δ 70
1	Programas BDA	628 826 873	87%	719 277 719	88%	14%
	Agricultura	113 808 886	18%	115 827 770	2%	2%
В	CI-Capital Circulante	349 156	0%	345 419	-1%	-1%
С	omércio e Serviços	83 702 791	13%	119 132 779	42%	42%
	Deuts-Bank	7 828 216	7%	32 564 327	316%	316%
	Indústria	165 895 951	26%	177 677 638	7%	7%
	Infraestruturas	231 667 430	37%	238 526 535	3%	3%
	Pacuária	25 574 442	4%	35 201 699	38%	38%
	Outros	-		1 552		-
2	FND	94 786 786	13%	99 849 384	12%	5%
	Total (1+2)	723 613 658		819 127 104		13%
3	Patrimonial	453 618 825	63%	553 220 177	68%	22%
	Programas BDA 💆	453 618 825	100%	553 220 177	100%	22%
4	Extra-Patrimonial	167 379 832	23%	166 057 543	20%	-1%
	Programas BDA	167 379 832	100%	166 057 543	100%	-1%
5	FND	94 786 786	13%	99 849 384	12%	5%
	COVID-19	23 748 764	14%	21 658 782,88	13%	-9%
	MICRO_CRED	58 452	0%	-	0%	-100%
	PAC_CRED	1 984 520	1%	2 408 028,66	1%	21%
	PAC_NOVO	62 648 141	37%	70 342 214,91	42%	12%
	PROGOV_FND		0%	2 495 587,48	2%	
	PROJOV_AKZ	6 346 908	4%	2 944 770,18	2%	-54%
6	Total (3+4+5)	723 613 658	100%	819 127 104	100%	13%

Fonte: BDA

8.3. Factores Críticos de Sucesso

- 168. A adopção de critérios ESG e obtenção de uma certificação internacional em matéria de sustentabilidade (SSCI), em curso, demonstra o elevado compromisso do BDA para com a responsabilidade social e ambiental, assim como ao exercício de uma governação ainda mais responsável.
- 169. O Banco considera que a prossecução da sua missão institucional, de fomento a produção e apoio a diversificação da economia nacional, depende da articulação favorável dos seguintes factores:



- Adequada da Capitalização do BDA;
- Suficiência e Regularidade nas dotações do FND, nos termos da lei;
- Qualidade da carteira de crédito;
- Digitalização de processos e procedimentos internos;
- Aumento da capilaridade a nível do território;
- Capital Humano (competências e especialização).



PARTE II: GESTÃO DE RISCO BDA





A função de gestão de risco apresenta este relatório com a finalidade de informar o Conselho de Administração e demais *stakeholders* a respeito do desempenho do Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) relativamente aos indicadores inerentes ao processo de gestão de riscos, em cumprimento aos postulados do Aviso N.º 08/2021, sobre Requisitos Prudenciais, Requisitos de Fundos Próprios, Processo de Supervisão e Gestão do Risco e Disciplina de Mercado, incluindo os Instrutivos conexos, e do Aviso n.º 1/2022 de 28 de Janeiro, sobre Código do Governo Societário das Instituições Financeiras.

Principais Indicadores do Risco

No fim do primeiro semestre de 2024, o Banco registou um Rácio de Fundos Próprios Regulamentares (Rácio de solvabilidade) de 63%, muito acima dos mínimos (16%) exigidos pelo regulador, embora tenha havido uma redução comparativamente ao trimestre anterior. Os Fundos próprios regulamentares superam os Kz 281 541 milhões, sendo suficientes para suportar os riscos actualmente assumidos pela instituição.

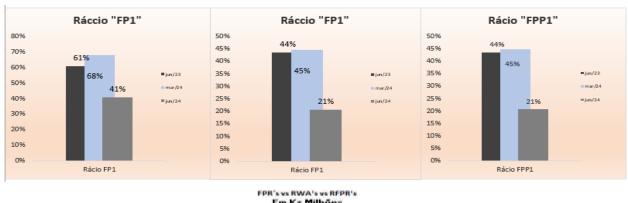
Os requisitos de capital para a cobertura dos riscos assumidos superaram os Kz 51 331 milhões. Os fundos próprios de nível 1 ou *Tier* 1 situaram-se em Kz 143 377 milhões, registando uma redução de cerca de 46% devido aos ajustamentos relacionados com perdas por imparidade, em comparação com o trimestre anterior. Apesar desta redução, confirmase a robustez do capital do Banco para suportar os riscos inerentes à sua actividade, conforme ilustrado no mapa abaixo:

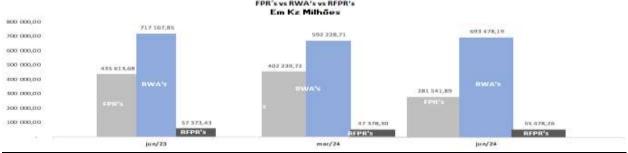


Agiores em minioes de l'e	Valores	em	milhões	de	Κz
---------------------------	---------	----	---------	----	----

	Agiores em minioes de 175
	jun/24
Requisitos de Capital	51 331,08
Risco de Crédito	30 050,89
Risco de Mercado - Instrumentos de dívida	-
Risco de Mercado - Risco Cambial	14 551,65
Risco Operacional	6 728,55
Risco de Taxa de Juros	-
Risco de Estratégia	-
Risco de Liquidez	-
Risco Imobiliário	-
Risco de Reputação	-
Risco de Compliance	-
Risco ESG	-
Buffer de Capital Interno	143 376,81
Capital Interno Disponível	143 376,81
Risco de Negócio (buffer)	-
Excesso (+) / Insuficiência (-) de Capital Interno	92 046
Rácio de Fundos Próprios Regulamentar	40,6%
Fundos Próprios Regulamentares	281 541,89
Requisitos de Capital Tier 1	51 331,08

Síntese dos Principais Indicadores do BDA







Governo Interno para Risco e Capital

A governação de risco e do capital no BDA é da responsabilidade primária do Conselho de Administração (CAD), sendo coadjuvado pela Comissão de Gestão de Riscos (OGR), pela Comissão Executiva (CEX), pelo Gabinete de Gestão de Riscos (GGR) e pelas unidades orgânicas. Estas últimas, na qualidade de tomadoras e gestoras do risco em primeira instância, constituem a primeira linha de defesa do Banco. Todo este processo é fiscalizado pelo Gabinete de Auditoria Interna do Banco (GAI), cuja eficácia depende da garantia de completa independência deste órgão.

A governação de riscos e do capital obedece ao estabelecido na Declaração de Apetite ao Risco (RAS) do Banco, bem como no *Risk Aptite Framework* (RAF), que pode ser resumido esquematicamente conforme ilustrado na figura abaixo:

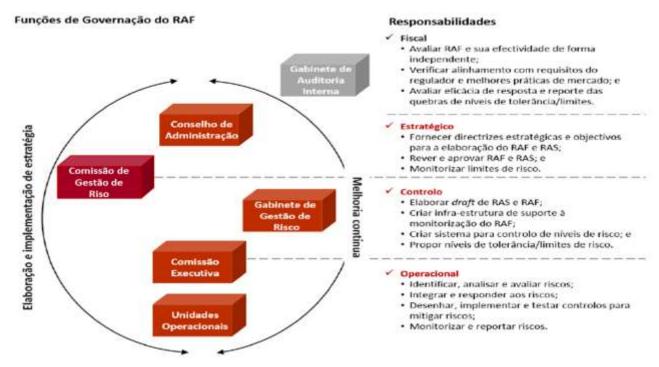


Figura 1: Funções de Governação do Risco (RAF)



Categorias de Risco

Tendo em conta a natureza do Banco e as actividades que desenrola para o cumprimento da sua missão, o BDA considera no seu processo de identificação e gestão directa de risco as categorias identificadas na figura abaixo, alinhadas ao definido no Instrutivo n.º 10/21 do BNA sobre Governação do Risco Operacional:

Risco Financeiros

Risco Não Financeiros

Risco Não Financeiros

Risco de Crédito

Risco de Mercado

Risco de Liquidez

Risco de Liquidez

Risco de Liquidez

Risco Não Financeiros

Riscos Tranversais

Estratégia

Emprego e Seguança no Local de Trabalho

Culentes, Produtos e Práticas Comerciais

Danos Causados à Activos Físicos

Pertubação das Actividades Comerciais e Falhas do Sistema

Execução, Entrega e Gestão de Processos

Indicadores de Solvabilidade

A Declaração de Apetite ao Risco do Banco (RAS) estabelece como indicadores de solvabilidade, o Rácio de Fundos Próprios Regulamentares, o Rácio de Fundos Próprios Principais de Nível 1, o Rácio de Fundos Próprios de Nível 1, cujo desempenho se reflecte no quadro abaixo:

Quadro 1: Indicadores de Solvabilidade

#	Indicador	Tolerância	Limite	jun/23	mar/24	jun/24	Variação	
							Trimestral	Anual
1 RFPR		20%	16%	60,74%	67,92%	40,60%	(27,23) p.p	(20,14) p.p
2 RFPP1		16%	14,0%	43,57%	44,72%	20,68%	(24,05) p.p	(22,90) p.p
3 RFP1		14%	12,5%	43,57%	44,72%	20,68%	(24,05) p.p	(22,90) p.p
4 RCI		16%	8,5%	34,95%	29,64%	14,81%	(14,83) p.p	(20,14) p.p



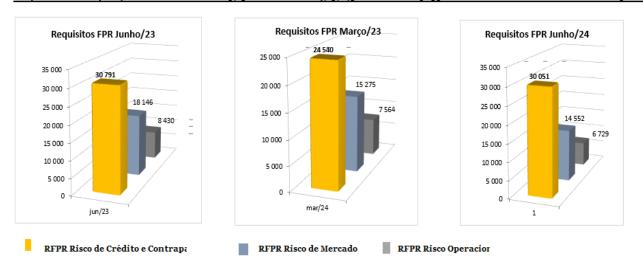
Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares (RFPR)

Os RFPR representam a exigência ou o montante de capital que a instituição necessita e deve manter para cobrir os riscos tomados/incorridos no decorrer da sua actividade para o alcance dos seus objectivos.

Em resumo, é evidenciado no quadro abaixo a evolução dos requisitos de capital para os riscos considerados materiais no BDA.

Figura 3: Resumo dos Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares

				Montante ei	n Milhões	de Kwanzas
				Varia	ção	Variação
	jun/23	mar/24	jun/24	Trimestral	Anual	Anual Montante
RFPR Risco de Crédito	30 791	24 540	30 051	22%	-2%	-740
RFPR Risco de Mercado & Crédito de Contraç RFPR Risco Operacional	18 146 8 430	15 275 7 564	14 552 6 729	-5% -11%	-20% -20%	-3 594 -1 702
Requisitos de FPR (AKZ)	57 368	47 378.30	51 221	8%	-11%	-6 036



Indicadores de Sustentabilidade

Indicadores de sustentabilidade (económica e financeira) visam demonstrar a situação de equilíbrio das contas e dos resultados. O BDA calcula e monitora quatro (4) principais indicadores, a descrever, o *Return on Equity* (ROE=Resultado Líquido/Capital), *Return on*



Assets (ROA= Resultado Líquido/Activo), o **Rácio de Alavancagem** (RA= FPR de base/Activo) e o **Cost to Income** (FSE + Custo c. pessoal + Amortizações /Produto Bancário), este último, com uma variante em que se consideram as imparidades, conforme o quadro a seguir:

Quadro 2: Análise dos Indicadores de Sustentabilidade

# Indicador	Tolerância	Limite	jun/23 mar/24		jun/24	Variação	
						Trimestral	Anual
1 Rácio de Alavancagem	10%	3,00%	54,65%	46,55%	24,11%	(37,55) p.p	(30,54) p.p
2 ROE	8%	0,0%	22,4%	-10,3%	-87,0%	(76,66) p.p	(109,36) p.p
3 Cost to Income	65%	75,00%	8,45%	75,63%	534,60%	458,96 p.p	526,15 p.p
4 Cost to Income c/Imparidade	80%	90%	24%	496%	3448%	2951,96 p.p	3423,83 p.p
5 ROA	1%	0,0%	12,22%	-4,95%	-20,97%	(16,02) p.p	(33,19) p.p

Embora se tenha registado uma diminuição face ao trimestre anterior, o Rácio de Alavancagem no 2.º trimestre de 2024 foi de 24,11%, acima do mínimo de 3% exigido pelo regulador. Contudo, o ROE e ROA apresentam resultados negativos, refectindo o impacto dos resultados líquidos negativos (Kz 30 266 milhões) do período em análise. Estes resultados foram influenciados por (i) baixos retornos do crédito e (ii) um aumento dos custos operacionais e em outros resultados, que totalizaram Kz 40 358 milhões, destacando-se as imparidades no montante de Kz 31 307 milhões.

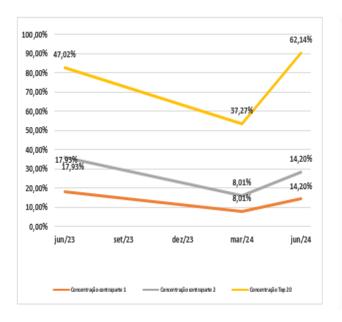
Indicadores de Risco de Crédito

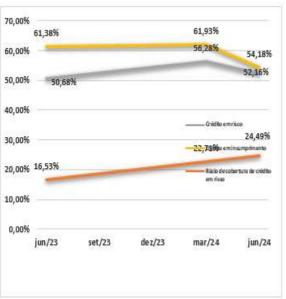
Os Indicadores de Risco de Crédito têm como finalidade avaliar a qualidade da carteira de crédito do Banco, bem como a sua evolução ao longo do tempo. Entre estes indicadores, os três (3) primeiros avaliam os níveis de concentração de crédito em clientes e contrapartes, enquanto os três (3) últimos são rácios mais directamente ligados à qualidade da carteira de crédito do Banco.



Figura 4: Indicadores de Crédito-Concentração

Figura 5: Indicadores de Crédito-Qualidade





Rácios de Liquidez

Os principais rácios de liquidez, conforme definidos pelo Instrutivo N.º 14/2021, de 27 de Setembro, estão evidenciados no quadro abaixo:

Quadro 3: Rácios/Indicadores de Liquidez

Indicador	Tolerâno	Limit	jun/23	mar/24	jun/24	Variação	
						Trimestral	Anual
Rácio de Liquidez	200%	100%	710%	1118%	71%	(1047) p.p	(931) p.p
Rácio de liquidez MN	200%	100%	263%	60	60	00	00
Rácio de liquidez ME	300%	150%	749%	118%	23%	(95) p.p	(459) p.p
Rácio de Observação 1	200%	100%	660%	1373%	-636%	(2009) p.p	(1296) p.p
Rácio de Observação MN	200%	100%	59826%	837160%	26967%	(810193) p.p	(32859) p.p
Rácio de Observação ME	300%	150%	1375%	180%	-3865%	(4045) p.p	(5240) p.p
Rácio de Observação 2	300%	150%	854%	1547%	1966%	419 p.p	1113 p.p
Activo Liquido / Total Activo	15%	10%	5%	6%	7%	1 p.p	2 p.p



O rácio de liquidez global em Junho de 2024 registou uma quebra em relação ao limite estabelecido, situando-se em 71%, o que representa diversos desafios para o Banco.



PARTE III: AS CONTAS

- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
- RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
- PARECER DO CONSELHO FISCAL



DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS E ANEXO ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS INTERCALARES
CONDENSADAS EM 30 DE
JUNHO DE 2024



DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA INTERCALARES CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)			30-06-2024		
ACTIVO	Nota -		Provisões,		24 42 202
ACTIVO		Activo	imparidade	Activo	31-12-202
			e amortizações	líquido	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	2 744 907	-	2 744 907	1 578 47
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	11 852 200	(183 643)	11 668 557	15 875 94
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	28 488 710	(525 850)	27 962 860	18 988 42
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	28 853 956	-	28 853 956	18 609 21
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integ		5 012 963	-	5 012 963	4 489 77
Investimentos ao custo amortizado	9	67 121 586	(1 124 968)	65 996 618	77 540 73
Crédito a clientes	10	520 904 150	(125 016 246)	395 887 904	386 408 51
Outros activos tangíveis	11	21 421 075	(14 618 032)	6 803 043	7 443 25
Activos intangíveis	12	804 942	(802 945)	1 997	2 74
Activos por impostos correntes	13	261 983	-	261 983	261 98
Activos por impostos diferidos	13	8 740 973	-	8 740 973	8 740 97
Outros activos	14	10 251 994	(3 795 336)	6 456 658	19 354 01
Total do Activo		706 459 439	(146 067 020)	560 392 419	559 294 05
PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS				30-06-2024	31-12-202
Passivo				-	
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	15			114 633 226	89 634 75
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	7			-	2 273 93
Provisões	16			32 540 917	32 371 24
Passivos subordinados	17			136 941 745	138 215 71
Passivos por impostos correntes	13			11 681 143	12 482 24
Passivos por impostos diferidos	13			9 680 583	9 680 58
Outros passivos	18			29 413 996	28 467 20
Total do Passivo				334 891 610	313 125 69
Capital					
Capital social	19			140 522 487	140 522 48
Reservas de reavaliação	20			1 727 923	1 432 80
Outras reservas e resultados transitados	20			113 516 550	64 530 33
Resultado líquido do período				(30 266 151)	39 682 74
Total do Capital Próprio				225 500 809	246 168 36
Total do Passivo e Capital Próprio				560 392 419	559 294 05

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Manuel António Augusto Quental

DIRECTOR DE CONTABILIDADE E CONTROLO DE OPERAÇÕES

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INTERCALARES CONDENSADAS PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Juros e rendimentos similares 21 18 266 424 18 783 3 Juros e encargos similares 21 (2 703 865) (1 234 8) Margem financeira 15 562 559 17 548 4 Rendimentos de serviços e comissões 22 613 828 883 8 Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados 23 (120 732) (241 4 Resultados de investimento ao custo amortizado 23 (4 767 718) 86 599 3 Qutros resultados de exploração 25 (906 749) (828 1 Produto da actividade bancária 10 381 188 104 188 Custos com o pessoal 26 (6 682 428) (6 081 2 Fornecimentos e serviços de terceiros 27 (2 393 718) (1 913 3 Depreciações e amortizações do exercício 11 e 12 (1 005 119) (894 9 Provisões líquidas de reversões 16 (169 670) (1 93 70) Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações 10 (31 306 603) (1 5 893 2 Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações 11 e 14 -	(Montantes expressos em minares de Kwanzas)			
Juros e encargos similares 21 (2 703 865) (1 234 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8		Notas	30-06-2024	30-06-2023
Margem financeira 15 562 559 17 548 48 883 883 883 883 883 883 883 883 88	Juros e rendimentos similares	21	18 266 424	18 783 312
Rendimentos de serviços e comissões 22 613 828 883 8 Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados 23 (120 732) (241 4 Resultados de investimento ao custo amortizado 23 - 56 6 Resultados cambiais 24 (4 767 718) 86 599 3 Outros resultados de exploração 25 (906 749) (828 1 Produto da actividade bancária 10 381 188 104 018 6 Custos com o pessoal 26 (6 682 428) (6 081 2 Fornecimentos e serviços de terceiros 27 (2 393 718) (1 913 3 Depreciações e amortizações do exercício 11 e 12 (1 005 119) (894 9 Provisões líquidas de reversões 16 (169 670) (15 893 2 Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações 10 (31 306 603) (15 893 2 Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações 10 (31 306 603) (15 893 2 Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações 11 e 14 - 1 318 7 Outros custos e proveitos operacio	Juros e encargos similares	21	(2 703 865)	(1 234 872)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados 23 (120 732) (241 4 Resultados de investimento ao custo amortizado 23 - 56 6 Resultados cambiais 24 (4 767 718) 86 599 3 Outros resultados de exploração 25 (906 749) (828 1 Produto da actividade bancária 10 381 188 104 018 6 Custos com o pessoal 26 (6 682 428) (6 081 2 Fornecimentos e serviços de terceiros 27 (2 393 718) (1 913 3 Depreciações e amortizações do exercício 11 e 12 (1 005 119) (894 9 Provisões líquidas de reversões 16 (169 670) Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações 10 (31 306 603) (15 893 2 Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações 5,6 e 9 9 10 199 (4 935 4 Outros custos e proveitos operacionais - - - 1 318 7 Resultado antes de impostos de operações em continuação (30 266 151) 75 723 4 Imposto sobre o valor acrescentado 13 - (6 480 1 Resultado após impostos de opera	Margem financeira		15 562 559	17 548 440
Resultados de investimento ao custo amortizado 23 - 56 6 Resultados cambiais 24 (4 767 718) 86 599 3 Outros resultados de exploração 25 (906 749) (828 1 Produto da actividade bancária 10 381 188 104 018 6 Custos com o pessoal 26 (6 682 428) (6 081 2 Fomecimentos e serviços de terceiros 27 (2 393 718) (1 913 3 Depreciações e amortizações do exercício 11 e 12 (1 005 119) (894 9 Provisões líquidas de reversões 16 (169 670) (1893 2 Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações 10 (31 306 603) (15 893 2 Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações 1,6 e 9 910 199 (4 935 4 Resultado antes de impostos de operações em continuação 10 4 5 75 723 4 Imposto sobre os resultados 13 - 10 4 5 Correntes 13 - 66 480 1 Diferidos 13 - (6 480 1 Imposto sobre o valor acrescentado 13 <td>Rendimentos de serviços e comissões</td> <td>22</td> <td>613 828</td> <td>883 865</td>	Rendimentos de serviços e comissões	22	613 828	883 865
Resultados cambiais 24 (4 767 718) 86 599 30 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	23	(120 732)	(241 495)
Outros resultados de exploração 25 (906 749) (828 1 Produto da actividade bancária 10 381 188 104 018 6 Custos com o pessoal 26 (6 682 428) (6 081 2 Fornecimentos e serviços de terceiros 27 (2 393 718) (1 913 3 Depreciações e amortizações do exercício 11 e 12 (1 005 119) (894 9 Provisões líquidas de reversões 16 (169 670) (15 893 2 Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações 10 (31 306 603) (15 893 2 Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações 5,6 e 9 910 199 (4 935 4 Outros custos e proveitos operacionais - - - 1 318 7 Outros custos e proveitos operacionais - - - 104 9 Resultado antes de impostos de operações em continuação 13 - (6 480 1 Imposto sobre o valor acrescentado 13 - (6 480 1 Resultado após impostos de operações em continuação (30 266 151) 69 243 3	Resultados de investimento ao custo amortizado	23	-	56 608
Produto da actividade bancária 10 381 188 104 018 6 Custos com o pessoal 26 (6 682 428) (6 081 2 Fornecimentos e serviços de terceiros 27 (2 393 718) (1 913 3 Depreciações e amortizações do exercício 11 e 12 (1 005 119) (894 9 Provisões líquidas de reversões 16 (169 670) (15 893 2 Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações 10 (31 306 603) (15 893 2 Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações 5,6 e 9 910 199 (4 935 4 Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações 11 e 14 - 1 318 3 Outros custos e proveitos operacionais - - - 104 9 Resultado antes de impostos de operações em continuação (30 266 151) 75 723 4 Imposto sobre os resultados 13 - (6 480 1 Imposto sobre o valor acrescentado 13 - (6 480 1 Resultado após impostos de operações em continuação (30 266 151) 69 243 3	Resultados cambiais	24	(4 767 718)	86 599 331
Custos com o pessoal 26 (6 682 428) (6 081 2 Fornecimentos e serviços de terceiros 27 (2 393 718) (1 913 3 Depreciações e amortizações do exercício 11 e 12 (1 005 119) (894 9 Provisões líquidas de reversões 16 (169 670) Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações 10 (31 306 603) (15 893 2 Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações 5,6 e 9 910 199 (4 935 4 Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações 11 e 14 - 1 318 7 Outros custos e proveitos operacionais - - - 104 9 Resultado antes de impostos de operações em continuação (30 266 151) 75 723 4 Imposto sobre os resultados 13 - (6 480 1 Imposto sobre o valor acrescentado 13 - (6 480 1 Resultado após impostos de operações em continuação (30 266 151) 69 243 3	Outros resultados de exploração	25	(906 749)	(828 139)
Fornecimentos e serviços de terceiros 27 (2 393 718) (1 913 3 Depreciações e amortizações do exercício 11 e 12 (1 005 119) (894 9 Provisões líquidas de reversões 16 (169 670) Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações 10 (31 306 603) (15 893 2 Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações 5,6 e 9 910 199 (4 935 4 Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações 11 e 14 - 1 318 7 Outros custos e proveitos operacionais 104 9 Imposto sobre os resultados Resultado antes de impostos de operações em continuação 13 - (6 480 1 Imposto sobre o valor acrescentado 13 - (6 480 1 Imposto sobre o valor acrescentado (30 266 151) 69 243 3 Imposto sobre os impostos de operações em continuação (30 266 151) 69 243 3 Imposto sobre os impostos de operações em continuação (30 266 151) 69 243 3 Imposto sobre os impostos de operações em continuação (30 266 151) 69 243 3 Imposto sobre os valor acrescentado (30 266 151) 69 243 3 Imposto sobre os impostos de operações em continuação (30 266 151) 69 243 3 Imposto sobre os impostos de operações em continuação (30 266 151) 69 243 3 Imposto sobre os impostos de operações em continuação (30 266 151)	Produto da actividade bancária		10 381 188	104 018 610
Depreciações e amortizações do exercício Provisões líquidas de reversões 11 e 12 (1 005 119) (894 9 Provisões líquidas de reversões 16 (169 670) Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações 10 (31 306 603) (15 893 2 Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações 5,6 e 9 910 199 (4 935 4 Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações 11 e 14 - 1 318 1 Outros custos e proveitos operacionais Resultado antes de impostos de operações em continuação Correntes Diferidos Imposto sobre os resultados Correntes 13 - (6 480 1 Imposto sobre o valor acrescentado Resultado após impostos de operações em continuação (30 266 151) 69 243 3	Custos com o pessoal	26	(6 682 428)	(6 081 257)
Provisões líquidas de reversões 16 (169 670) Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações 10 (31 306 603) (15 893 2 Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações 5,6 e 9 910 199 (4 935 4 Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações 11 e 14 - 1 318 1 Outros custos e proveitos operacionais - 104 9 Resultado antes de impostos de operações em continuação (30 266 151) 75 723 4 Imposto sobre os resultados Correntes 13 - (6 480 1 Imposto sobre o valor acrescentado 13 - (6 480 1 Imposto sobre o valor acrescentado (30 266 151) 69 243 3 Resultado após impostos de operações em continuação (30 266 151) 69 243 3	Fornecimentos e serviços de terceiros	27	(2 393 718)	(1 913 349)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Inparidade para outros activos líquida de reve	Depreciações e amortizações do exercício	11 e 12	(1 005 119)	(894 997)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações 5,6 e 9 910 199 (4 935 4 Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações 11 e 14 - 1 318 1 Outros custos e proveitos operacionais 104 9	Provisões líquidas de reversões	16	(169 670)	-
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações Outros custos e proveitos operacionais Resultado antes de impostos de operações em continuação Imposto sobre os resultados Correntes Diferidos Imposto sobre o valor acrescentado Resultado após impostos de operações em continuação (30 266 151) (6 480 1 Resultado após impostos de operações em continuação (30 266 151) (6 9 243 3	Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	10	(31 306 603)	(15 893 230)
Outros custos e proveitos operacionais 104 9 Resultado antes de impostos de operações em continuação (30 266 151) 75 723 4 Imposto sobre os resultados Correntes 13 - 6 Diferidos 13 - (6 480 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	5,6 e 9	910 199	(4 935 406)
Resultado antes de impostos de operações em continuação Imposto sobre os resultados Correntes 13 - Diferidos 13 - (6 480 1 Imposto sobre o valor acrescentado Resultado após impostos de operações em continuação (30 266 151) 69 243 3	Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	11 e 14	-	1 318 143
Imposto sobre os resultados 13 - Correntes 13 - Diferidos 13 - (6 480 1 mposto sobre o valor acrescentado Imposto sobre o valor acrescentado 13 - Resultado após impostos de operações em continuação (30 266 151) 69 243 3	Outros custos e proveitos operacionais	-	-	104 954
Correntes 13 - Diferidos 13 - (6 480 1 labeled in the continuación la continuación	Resultado antes de impostos de operações em continuação		(30 266 151)	75 723 468
Diferidos 13 - (6 480 1 1 1 2 1 2 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	Imposto sobre os resultados			
Imposto sobre o valor acrescentado 13 - Resultado após impostos de operações em continuação (30 266 151) 69 243 3	Correntes	13	-	-
Resultado após impostos de operações em continuação (30 266 151) 69 243 3	Diferidos	13	-	(6 480 158)
	Imposto sobre o valor acrescentado	13	-	-
Described de la compaña de la conflora del la conflora de la confl	Resultado após impostos de operações em continuação		(30 266 151)	69 243 310
Resultado de operações descontinuadas e/ou em descontinuação -	Resultado de operações descontinuadas e/ou em descontinuação		-	-
Resultado líquido do período (30 266 151) 69 243 3	Resultado líquido do período		(30 266 151)	69 243 310

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Manuel António Augusto Quental João Salvador Quintas

DIRECTOR DE CONTABILIDADE E CONTROLO DE OPERAÇÕES PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA



DEMONSTRAÇÕES DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INTERCALARES CONDENSADAS PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	30-06-2024	30-06-2023
Resultado líquido do período		(30 266 151)	69 243 310
Outro rendimento integral		(30 200 131)	09 243 310
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para resultados do pe	ríodo:		
Instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral:			
Variações no justo valor	20	295 119	(546 396)
Outros movimentos	20	-	(3 697 117)
		295 119	(4 243 513)
Rendimento integral do período		(29 971 032)	64 999 797

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Manuel António Augusto Quental	João Salvador Quintas
DIRECTOR DE CONTABILIDADE E CONTROLO DE OPERAÇÕES	PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA



DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS INTERCALARES CONDENSADAS PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

(Montantes expressos em milhares de Kw	anzas)								
			Outras reservas e resultados transitados				Resultado – líquido do	Total do capital	
	Notas	Capital social	Reservas de reavaliação	Reserva legal	Outras reservas	Resultados Transitados/Alteraç	Total	exercício	próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2018		118 522 487	488 274	1 179 896	14 657	(113 073 610)	(112 250 731)	67 716 546	75 656 472
Movimentos decorrentes da alteração da política con	tabilística	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2022		140 522 487	1 979 200	85 899 679	7 961 580	(30 178 340)	63 682 919	4 541 664	217 720 485
Aplicação do resultado líquido do período									
Transferência de resultados	20	-	-	454 166	3 701 457	-	4 155 623	(4 155 623)	-
Distribuição de dividendos	20	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros movimentos	20	-	-	-	-	-	386 041	(386 041)	-
Aumento (Redução) de Capital Social		-	-	-	-	-	-	-	-
Outros movimentos	20	-	-	2 868	386 041	-	2 868	-	2 868
Resultado integral do período		-	(546 396)	-	-	(3 697 117)	(3 697 117)	39 682 740	35 439 227
Saldos em 31 de Dezembro de 2023		140 522 487	1 432 804	86 356 713	12 049 078	(33 875 457)	64 530 334	39 682 740	246 168 365
Aplicação do resultado líquido do período									
Transferência de resultados	20	-	-	4 365 101	25 396 954	9 920 685	39 682 740	(39 682 740)	-
Distribuição de dividendos	20	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros movimentos	20	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento (Redução) de Capital Social		-	-	-	-	-	-	-	-
Outros movimentos	20	-	-	-	-	9 303 477	9 303 477	-	9 303 477
Resultado integral do período		-	295 119	-	-	-	-	(30 266 152)	(29 971 033)
Saldos em 30 de Junho de 2024		140 522 487	1 727 923	90 721 814	37 446 032	(14 651 295)	113 516 551	(30 266 152)	225 500 809

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Manuel António Augusto Quental João Salvador Quintas

DIRECTOR DE CONTABILIDADE E CONTROLO DE OPERAÇÕES PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS INTERCALARES CONDENSADAS PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

(Montantes expressos em milinares de Kwanzas Angolanos)		
Not	as 30-06-2024	30-06-2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	9 107 132	19 667 177
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(807 704)	(1 234 872)
Serviços e comissões recebidas	-	(7 994 606)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(10 006 905)	-
Recuperação de créditos abatidos ao activo	-	-
Outros resultados	-	-
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais	(1 707 477)	10 437 699
(Aumentos)/Diminuições de activos operacionais:		
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(7 873 058)	50 381 338
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-
Investimentos ao custo amortizado	13 322 128	3 631 103
Crédito a clientes	(34 865 307)	(22 743 133)
Activos não correntes detidos para venda	-	-
Outros activos e passivos operacionais 14 e	18 2 623 632	(723 185)
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	(26 792 605)	30 546 123
Aumentos/Diminuições de passivos operacionais:	-	-
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	22 641 230	(33 171 626)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-
Passivos não correntes detidos para venda	-	-
Outros passivos	1 199 759	-
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	23 840 989	(33 171 626)
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	(4 659 094)	7 812 196
Impostos sobre o rendimento pagos	(4 276 515)	-
Outros resultados	-	-
Fluxos de caixa das actividades de investimento	(8 935 609)	7 812 196
Dividendos recebidos	-	-
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	-	-
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, líquidas de alienações	7 900 905	1 219 037
Caixa líquida das actividades de investimento	7 900 905	1 219 037
Fluxos de caixa de financiamento	15 801 810	2 438 074
Aumentos/(Reduções) de capital social	-	-
Aquisições de acções próprias, líquidas de alienações	(36 910)	-
Fundo Nacional de Desenvolvimento	7	
Dotações	1 677 909	-
Reembolsos	(4 949 804)	-
Desembolsos	-	-
Caixa líquida das actividades de financiamento	(3 308 805)	-
Variação de caixa e seus equivalentes	(4 343 509)	9 031 233
Caixa e seus equivalentes no início do exercício 4 e	5 17 465 674	17 064 766
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes	1 475 022	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14 597 187	26 095 999

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

Manuel António Augusto Quental João Salvador Quintas

DIRECTOR DE CONTABILIDADE E CONTROLO DE OPERAÇÕES PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA



Nota Introdutória

O Banco de Desenvolvimento de Angola (adiante igualmente designado por "Banco" ou "BDA") foi constituído na sequência da extinção do Fundo de Desenvolvimento Económico e Social (adiante igualmente designado por "FDES"), pelo Decreto-Lei n.º 37/06, publicado no Diário da República de 7 de Junho de 2006, na sequência da aprovação em Conselho de Ministros de 15 de Março de 2006. O Banco é integralmente detido pelo Estado Angolano, e iniciou a sua actividade a 1 de Janeiro de 2007. De acordo com o artigo 3.º do referido Decreto-Lei, o património e o pessoal do FDES foram transferidos para o BDA.

O BDA é uma instituição financeira de execução da política de desenvolvimento e investimento do Executivo da República de Angola e dedica-se ao apoio ao desenvolvimento económico e social do país, de modo diversificado e sustentado, estimulando o aumento do investimento e da produtividade através da concessão de financiamentos.

A actividade desenvolvida pelo BDA encontra-se sujeita à supervisão do Banco Nacional de Angola (adiante igualmente designado por "BNA").

1 – Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras condensadas do BDA para o período findo em 30 de Junho de 2024 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e em conformidade com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar ("IAS 34"), pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

As demonstrações financeiras do Banco agora apresentadas reportam-se ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2024.

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas nas demonstrações financeiras



a 31 de Dezembro de 2023 e 30 de Junho de 2023, excepto no que se refere às novas normas emitidas.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas, e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas na Nota 3.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas de acordo com o princípio do custo, com excepção dos activos registados ao seu justo valor, nomeadamente activos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os saldos apresentados, encontram-se expressos em milhares de Kwanzas (mKz), tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para a moeda nacional, à taxa de câmbio média publicada pelo BNA à data das demonstrações financeiras, conforme se segue:

	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2023
1 USD	853,629	828,800	822,940
1 EUR	913,725	915,990	899,227

As demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2024, foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 18 de Dezembro de 2024.



2 – Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas adoptadas, incluindo as políticas de gestão de risco, são consistentes com as seguidas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo a 31 de Dezembro de 2023 e a 30 de Junho de 2023, excepto para as novas normas e alterações efetivas a partir de 1 de janeiro de 2024, apresentadas na Nota 31.

3 – Estimativas Contabilísticas e Aspectos Julgamentais mais relevantes utilizados na Aplicação das Políticas Contabilísticas

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem:

 Determinação das perdas por imparidade de valores do activo (nomeadamente na carteira de crédito e títulos);

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

O cálculo da imparidade associada ao crédito assenta nas avaliações dos colaterais de operações de crédito, como as hipotecas de imóveis. Estas foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais à data do balanço.



Em 30 de Junho de 2024 encontra-se em curso a definição e implementação de procedimentos que permitam o apuramento de perdas por imparidade.

Determinação do justo valor;

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

· Vidas úteis dos activos intangíveis e tangíveis;

Os activos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são calculadas após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, conforme seguidamente descriminados:

Descrição	Número de anos
Edifícios	10 a 50



Equipamento:

Mobiliário e material	5 a 10
Máquinas e ferramentas	4
Equipamento informático	3 a 4
Instalações interiores	4 a 10
Material de transporte	3 a 10
Outro equipamento	10

Os terrenos não são objecto de amortização.

Os imóveis arrendados são considerados activos fixos tangíveis aplica-se a IFRS 16 locação de activos sob direito de uso.

As amortizações são registadas em custos do exercício.

• Análises de imparidade de outros activos tangíveis e intangíveis;

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros activos tangíveis e intangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis ou intangíveis excede o seu valor recuperável (maior entre o valor de uso e o justo valor) é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo em resultados. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável líquido.

· Registo de provisões;

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.



A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na Norma Internacional de Contabilidade 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes ("IAS 37"), no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

• Impostos sobre os lucros;

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos os ganhos e perdas que lhes deram origem.

i. Imposto Corrente

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou



substancialmente aprovada pelas autoridades à data da demonstração da posição financeira e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte enquadrado no Regime Geral, sujeito a uma taxa de imposto de 35%, conforme alteração preconizada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho.

O Imposto Industrial é calculado com base no lucro tributável do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico face aos ajustamentos fiscais impostos pelo Código de Imposto Industrial.

A 1 de Janeiro de 2015 entrou em vigor o novo Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, o qual passou a determinar que os proveitos sujeitos a Imposto sobre Aplicação de Capitais ("IAC") são dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável, não consubstanciando o IAC um custo aceite fiscalmente.

Adicionalmente, nos termos do Código do Imposto Industrial, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a imposto sobre aplicação de capitais, independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no artigo 48.º de Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos à matéria colectável dos três anos posteriores.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações de imposto industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam. Este prazo é alargado para dez anos, nos casos em que o retardamento da liquidação tiver resultado de infracção. No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a



ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, nomeadamente rendimentos que resultam de aplicações financeiras e rendimentos de títulos. A taxa varia entre 5% (no caso de rendimentos de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

ii. Impostos Diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos na demonstração da posição financeira e a sua base fiscal, utilizados na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos passivos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

· Continuidade das operações.

As demonstrações financeiras são preparadas no pressuposto da continuidade das operações.

À data de aprovação das demonstrações financeiras o Banco mantém em curso um processo para a definição do plano estratégico, incluindo avaliação de capitalização por parte do accionista e redefinição das operações enquanto intermediário do Fundo Nacional de Desenvolvimento, do qual não resulta qualquer incerteza quanto à continuidade das operações.





As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela IAS 8 – "Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros".



4 - Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

	30-06-2024	31-12-2023
Caixa	33 414	32 596
Disponibilidades em Bancos Centrais Banco Nacional de Angola	2 711 493	1 545 877
	2 744 907	1 578 473

A rubrica de depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências de constituição e manutenção à título de reservas obrigatórias e não são remunerados.

De referir que as rubricas a que se referem a exigência acima não são aplicáveis ao BDA pela actividade que desenvolve e se encontra isentado por instrução do BNA. Porém, por ser participante do subsistema de compensação da Câmara de Compensação Automatizada de Angola, o BDA deve cumprir com o disposto no Instrutivo n.º 03/2019 e na Directiva n.º 04/DSP/DRO/2019, exigindo assim o cumprimento de depósitos exigíveis.



5 – Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2024	31-12-2023
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	3 587 748	3 523 897
	3 587 748	3 523 897
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	8 264 452	12 363 305
	8 264 452	12 363 305
Imparidade para disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 16)	(183 643)	(11 252)
	11 668 557	15 875 949

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os depósitos à ordem junto de outras instituições de crédito no país e no estrangeiro não são remunerados.

Os movimentos na imparidade para disponibilidades em outras instituições de crédito são analisados como segue:

	30-06-2024	31-12-2023
Saldo inicial	11 252	44 229
Dotações	256 985	889 793
Reversões	(84 594)	(922 770)
Utilizações	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-
Saldo final	183 643	11 252



6 – Aplicações em Bancos Centrais e em outras Instituições de Crédito

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2024	31-12-2023
Aplicações em instituições de crédito no país:	15 462 865	17 917 664
Proveitos a receber	114 062 15 576 927	115 744 18 033 408
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro:	12 808 643	1 496 968
Proveitos a receber	103 140 12 911 783	645 1 497 613
Imparidade para aplicações em outras instituições de crédito (Nota 16)	(525 850)	(542 593)
	27 962 860	18 988 428

Em 30 de Junho de 2024, as aplicações em instituições de crédito no país venciam juros às taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações, de 9,61% e para depósitos a prazo em moeda nacional respectivamente, e para moeda estrangeira 4,57% (USD) e 1,49% (EUR).

O escalonamento das aplicações em outras instituições de crédito por prazo de vencimento a 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, é como se seque:

	30-06-2024	31-12-2023
Até um mês	8 792 379	10 320 000
Entre um e três meses	15 246 732	3 470 000
De três à seis meses	4 086 712	5 478 832
De seis meses à um ano	145 686	145 800
Saldo final	28 271 509	19 414 632



Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o movimento de imparidade para aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito são analisados como segue:

	30-06-2024	31-12-2023
Saldo inicial	542 593	570 822
Dotações	430 796	1 547 816
Reversões	(447 540)	(1 576 045)
Utilizações	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-
Saldo final	525 849	542 593

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito, incluindo juros a receber, por moeda a 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro 2023, é como se segue:

	30-06-2024	31-12-2023
KZ	8 944 316	18 017 689
USD	19 498 707	1 467 532
EUR	45 686	45 800
	28 488 709	19 531 021



7- Activos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2024	31-12-2023
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Silk Food Fund	4 272 037	5 653 452
Créditos mensurado ao justo valor	24 581 919	12 955 759
	28 853 956	18 609 211
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
Créditos mensurado ao justo valor	-	2 273 936
	-	2 273 936

SILK Food Fund

Em 27 de Setembro de 2012, o Banco adquiriu unidades de participação do Fundo Silk Food, pelo montante de 8 500 000 USD (equivalentes a 811 019 mKz). Em 30 de Junho de 2024, o justo valor das unidades de participação ascende a 5 004 560,70 USD (equivalentes a 4 272 038 mkz). Em 2023 foi prorrogado o período de maturidade do Fundo por mais dois anos sendo que, o prazo actual é de 30 de Setembro de 2025.

Considerando a ausência de dados observáveis de mercado, o Banco considerou informação sobre os dados financeiros da entidade devidamente ajustados, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

Erigo

Em Janeiro de 2015, o Banco adquiriu unidades de participação do Fundo Erigo, pelo montante de 10 110 000 USD (equivalentes a 1 045 273 mkz). Durante o exercício de 2022, o gestor do Fundo Erigo procedeu ao início de liquidação do mesmo, não obstante, o processo ainda se encontra em curso a esta data tendo em consideração



que existem processos em curso para a desmobilização de disponibilidades junto de Instituições Financeiras. Com referência a 30 de Junho de 2024, o Banco considerou justo valor de zero para o Fundo, tendo em consideração que o relatório e contas com referência a 31 de Dezembro de 2022, continha uma reserva (limitação de âmbito) para a recuperabilidade do montante de disponibilidades, o qual suportava o justo valor anterior.

Em adição, para os restantes saldos receber, o Banco registou o valor a recuperar na rubrica de outros activos (Nota 14) – referentes às entidades "Tupuca" e "Localijoma".

Créditos mensurados a justo valor

O Banco registou na rubrica de justo valor através de resultados os créditos que não cumprem com os requisitos SPPI (solely payments of principal and interest), tendo em consideração que existe um missmatch entre a moeda do financiamento (Kwanzas) e a taxa do indexante (Euribor 6 meses). Estes créditos foram concedidos no âmbito do Decreto Presidencial n.º 22/17. De acordo com os requisitos subjacentes a esta concessão, embora o Banco seja intermediário do programa de governo, mantém os riscos e beneficios associados a este crédito.

Os contratos que apresentam este missmatch são apresentados na rubrica de Activos financeiros ao Justo valor através de resultados, no montante de 24 581 919 mkz o qual é apurado tendo em consideração as condições contratadas para os desembolsos futuros acordados. O montante nominal desembolsado ascende a AOA 31 602 447 milhares, e os desembolsos futuros estiamdos podem ser detalhados conforme segue:

- 2024 AOA 37 514 728 milhares
- 2025 AOA 9 770 205 milhares

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a distribuição por níveis de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados em carteira, é como se seque:



	30-06-2024			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Fundos de Investimentos	-	-	4 272 037	4 272 037
Créditos mensurado ao justo valor	-	-	24 581 919	24 581 919
	-	-	28 853 956	28 853 956
		31	-12-2023	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Fundos de Investimentos	-	-	5 653 452	5 653 452
Créditos mensurado ao justo valor	-	-	12 955 759	12 955 759
<u>, </u>	-	-	18 609 211	18 609 211
Passivos financeiros ao justo valor através de				
Créditos mensurado ao justo valor	-	-	2 273 936	2 273 936
·	_		2 273 936	2 273 936

Na mensuração dos créditos ao justo valor, considerando a ausência de dados observáveis de mercado, o Banco considerou informação sobre taxas de mercado disponíveis para instrumentos de divida para a maturidade residual contratada, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

Os níveis de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados, bem como os parâmetros considerados nos modelos de valorização, de acordo com o disposto na IFRS 13 apresentam-se descritos na Nota 30. Os efeitos da variação de justo valor à data são potenciais e foram refectidos no resultado de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultado apresentam os seguintes prazos residuais de maturidade:



	30-06-2024			
	De um à cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminad	Total
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Silk FoodFund	4 272 037	-	-	4 272 037
Créditos mensurado ao justo valor	-	24 581 919	-	24 581 919
	4 272 037	24 581 919	-	28 853 956
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Créditos mensurado ao justo valor	-		-	-
	-	-	-	

	31-12-2023					
	De um à cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminad	Total		
Activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Silk FoodFund	5 653 452	-	-	5 653 452		
Créditos mensurado ao justo valor	-	12 955 759	-	12 955 759		
	5 653 452	12 955 759	-	18 609 211		
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Créditos mensurado ao justo valor	-	2 273 936	-	2 273 936		
	-	2 273 936	-	2 273 936		

8 – Activos Financeiros ao Justo Valor através de outro Rendimento Integral

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Custo	30/06/2024 Variação do Justo Valor Acumulada	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento variável			
Entidade Norsad Finance Limited ("Norsad")	2 713 576	1 612 006	4 325 582
Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande	343 397	343 984	687 381
	3 056 973	1 955 990	5 012 963



	Custo	31/12/2023 Variação do Justo Valor	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento variável Entidade Norsad Finance Limited ("Norsad")	2 713 576	1 432 804	4 146 380
Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande	343 397 3 056 973	1 432 805	343 397 4 489 777

Em 30 de Junho de 2024, o BDA detém 825 acções da Entidade Norsad Finance Limited ("Norsad"), sendo que a esta data o valor destas acções ascende a 5 067 286 USD (equivalentes a 4 325 582 mKz). A Norsad é uma entidade sedeada no Botswana que tem como objectivo contribuir para o desenvolvimento do sector privado das economias da África Austral, disponibilizando financiamento a empresas que sejam financeiras, social e ambientalmente sustentáveis.

Em Outubro de 2022, o Banco procedeu a realização do Capital Social da Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande, SA (SDBD) sendo que a quota-parte subscrita corresponde a 5% do Capital Social, no valor nominal de Kz 50 000 000,00 (cinquenta milhões de Kwanzas) nos termos do Despacho Presidencial n.º 62/21 de 6 de Maio. A Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande, S.A., é uma entidade sedeada na província do Bengo, Município da Barra do Dande, a qual tem como actividade principal a gestão e exploração da Zona Franca da Barra do Dande e do respectivo Porto Franca. Em 30 de Junho de 2024, o justo valor das acções do BDA corresponde a 687 381 mKz.

A metodologia de apuramento de imparidade para os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresenta-se descrita na Nota 30. Os efeitos da variação de justo valor à data são potenciais e foram refectidos no rendimento integral

Em 30 de Junho de 2024, os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral em carteira, foram valorizados tendo por base o nível 3 da hierarquia de valorização de justo valor descrita na IFRS 13.



Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, apresentam os seguintes níveis de valorização:

	30-06-2024				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento					
integral					
Acções Entidade Norsad Finance Limited ("Norsad")	-	-	4 325 582	4 325 582	
Acções Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande	-	-	687 381	687 381	
	-	-	5 012 963	5 012 963	
		31-	-12-2023		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento					
integral					
Acções Entidade Norsad Finance Limited ("Norsad")	-	-	4 146 380	4 146 380	
Acções Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande	-	-	343 397	343 397	
	-	-	4 489 777	4 489 777	

Na mensuração dos instrumentos de capital próprio, considerando a ausência de dados observáveis de mercado, o Banco considerou informação sobre os dados financeiros das entidades devidamente ajustados, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

Relativamente ao justo valor da NORSAD, o mesmo foi apurado tendo por base os capitais próprios da entidade ajustado da recuperabilidade dos activos e da exigibilidade dos passivos bem como pela consideração de um eventual prémio de capital no momento da venda. Não obstante, os ajustamentos efectuados ao capital próprio não apresentam um impacto significativo.



9 – Investimentos ao Custo Amortizado

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2024	31-12-2023
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos nacionais		
Obrigações do Tesouro - Aumento de capital	55 644 644	55 420 858
Obrigações do Tesouro em MN, não reajustáveis	9 590 368	8 841 320
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	-	13 260 800
	65 235 012	77 522 978
Proveitos a receber	1 886 574	2 203 474
Perdas por imparidade (Nota 16)	(1 124 968)	(2 185 717)
	65 996 618	77 540 735

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica "Obrigações e outros títulos de rendimento fixo" inclui na totalidade a Obrigações do Tesouro emitidas pelo Estado Angolano.

As Obrigações do Tesouro em moeda nacional não indexadas emitidas em Maio de 2014 (de acordo com o Decreto-Presidencial n.º 241/14), Fevereiro de 2015 (com base no Decreto-Presidencial n.º 09/15), Março de 2016 (conforme apresentado no Decreto-Executivo n.º 54/16) e Abril de 2018 (de acordo com o Decreto-Executivo n.º 62/17), são referentes ao programa de aumento de capital social do Banco. Estas obrigações apresentam, no momento inicial, uma diferença entre o seu justo valor e o valor nominal resultante das condições contratuais, nomeadamente a taxa de juro e o prazo, distintas face às condições normais de mercado à data da sua entrada em activo do Banco.

O apuramento do justo valor inicial ocorreu tendo por base um modelo adoptado no exercício de Avaliação a Qualidade dos Activos ("AQA") realizado com referência ao exercício de 2018, correspondendo ao desconto dos cash-flows futuros com base na taxa de juro sem risco (foi considerado as emissões dos Estados Unidos de América obrigações para a maturidade residual mais próxima da maturidade residual, fonte U.S. Department of the Treasury), acrescida do prémio de risco de Angola (fonte de



informação disponibilizada pelo autor Aswath Damodaran) ajustada da diferença de inflação entre Angola e os Estados Unidos da América (fonte: Fundo Monetário de Investimento - World Economic Outlook).

As Obrigações do Tesouro emitidas em Março e Dezembro de 2016 são expressas em moeda nacional e indexadas ao Dólar dos Estados Unidos. As obrigações do Tesouro emitidas em Março e Abril de 2021 são expressas em Dólar dos Estados Unidos. Estas obrigações maturaram durante o exercício de 2024.

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os investimentos ao custo amortizado apresentam as seguintes características:

30-06-2024	Emissor	Domicílio	Quantidad e	Taxa de juro média	Custo amortizado	Juro corrido	Valor nominal	Moeda	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço
Investimentos ao custo amortizado											
Obrigações do Tesouro - Aumento de capital	Estado	Angola	1 097 600	5,00%	55 644 644	1 397 862	109 760 000	AOA	57 042 506	981 290	56 061 214
Obrigações do Tesouro em MN, não reajustáveis	Outros	Angola	91 595	16,50%	9 590 368	488 712	9 159 500	AOA	10 079 081	143 678	9 935 401
			1 189 195	-	65 235 012	1 886 574	118 919 500		67 121 587	1 124 968	65 996 615
				Taxa							
31-12-2023	Emissor	Domicílio	Quantidad e	de juro média	Custo amortizado	Juro corrido	Valor nominal	Moeda	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço
Investimentos ao custo amortiz	ado										
Obrigações do Tesouro - Aumento de capital	Estado	Angola	1 097 600	5,00%	55 435 581	1 409 884	109 760 000	AOA	56 845 465	(913 775)	55 931 690
Obrigações do Tesouro em MN, não reajustáveis	Outros	Angola	106 643	16,50%	8 827 308	637 282	10 664 300	AOA	9 464 590	(388 387)	9 076 203
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Outros	Angola	1 600	4,50%	13 260 089	156 308	13 260 800	USD	13 416 397	(883 555)	12 532 842
			1 205 843	-	77 522 978	2 203 474	133 685 100		79 726 452	(2 185 717)	77 540 735

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os investimentos ao custo amortizado em carteira, excluindo proveitos a receber, apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento (valor nominal):



	Inferior a	Entre três meses De um a		Mais de	
	três meses	e um ano	cinco anos	cinco anos	Total
Obrigações de emissores públicos	9 590 368	-	-	55 644 644	65 235 012
Saldo a 30 de Junho de 2024	9 590 368	-	-	55 644 644	65 235 012
Obrigações de emissores públicos	3 314 957	18 772 440	-	55 435 581	77 522 978
Saldo a 31 de Dezembro de 2023	3 314 957	18 772 440	-	55 435 581	77 522 978

A metodologia de apuramento de imparidade para os investimentos ao custo amortizado apresenta-se conforme referido na política contabilística 2.6 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2023.

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os movimentos na imparidade para os investimentos ao custo amortizado são analisados como segue:

	30-06-2024	31-12-2023
Saldo inicial	2 185 717	5 077 293
Dotações	3 050 934	1 362 129
Reversões	(4 111 683)	(5 265 544)
Outros movimentos	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	934 408
Efeito cambial	-	77 431
Saldo final	1 124 968	2 185 717



10 – Crédito a Clientes

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2024	31-12-2023
Crédito vincendo:		
A empresas - Empréstimos	352 129 245	295 189 995
A particulares	4 155 280	4 146 364
	356 284 525	299 336 359
Crédito vencido:		
A empresas - Empréstimos	154 369 820	165 424 788
A particulares	271 768	227 602
	154 641 588	165 652 390
Proveitos a receber	9 978 037	9 826 426
Imparidade para crédito (Nota 19)	(125 016 246)	(88 406 662)
	395 887 904	386 408 513

Durante o primeiro semestre de 2023, o Banco enfrentou um ataque cibernético que o impediu de acessar informações cruciais nos sistemas, incluindo o sistema de imparidade "LIVE". Isso resultou na impossibilidade de actualizar os parâmetros de imparidade até final do primeiro semestre. Posteriormente, o Banco adoptou um novo sistema de imparidade com o auxílio de um consultor externo. O Banco mantém actualmente em curso a definição e implementação dos procedimentos e pressupostos internos para o cálculo das mesmas.

Desde a concepção das duas linhas de crédito à empresa Angola Cables em 2017, esta entidade tem sido semestre após semestre o cliente com maior exposição creditícia no Banco. Os montantes foram totalmente concedidos em dólares americanos (USD), encontrando-se parcialmente cobertos por uma garantia soberana emitida pelo Estado angolano. À data de referência de 30 de Junho de 2024, a exposição bruta deste cliente



é de mKz 231 358 991, representando por si só 44% da exposição total da instituição. A 31 de Dezembro de 2023, este montante elevava-se a mKz 222 055 816. Em virtude da desvalorização cambial ocorrida até 30 de Junho de 2024 comparativamente a 31 de Dezembro de 2023 período homólogo, foi possível observar um aumento de 4,03% da exposição bruta.

Pese embora a Angola Cables apresentar uma exposição superior ao limite dos grandes riscos para uma contraparte ou um grupo de contrapartes ligadas entre si (25% dos fundos próprios regulamentares do Banco) estabelecido no Aviso n.º 09/2016, de 22 de Junho do BNA, em virtude do disposto no número 2 do Artigo 11.º (Isenções), esta exposição está isenta dos limites estipulados no artigo 6.º (Limites dos grandes riscos) do referido Aviso, já que se encontra vinculada a uma garantia soberana concedida pelo Estado angolano, elegível nos termos do Aviso n.º 10/2014, de 10 de Dezembro, sobre garantias para fins prudenciais.

Criados em 2015, o Banco conta com cinco programas de financiamento a agentes económicos, nomeadamente nos sectores da Agro-pecuária, Indústria, Infraestruturas, Comércio e Serviços, e Serviços Sociais. De acordo ao Decreto Executivo n.º 355/16 de 24 de Agosto, os créditos de qualquer um dos programas citados acima vencem juros a uma taxa global que corresponde a 50% da taxa de juros dos Bilhetes do Tesouro a 91 dias, acrescida de um spread de custos operacionais ("SCo") (máximo de 2,8%) e de um spread de risco ("SpR") (máximo de 2,0%).

Fora os cinco programas de financiamento indicados anteriormente, constam ainda na carteira extrapatrimonial do Banco operações que resultaram de linhas de financiamento promovidas pelo Estado, as quais têm como especificidade a intervenção de Bancos Operadores, encontrando-se os mesmos ao abrigo do FND e reflectidos na divulgação das notas 17 e 28.

Para efeitos das demonstrações financeiras a 30 de Junho de 2024, estes créditos específicos não foram incluídos, encontrando-se os mesmos ao abrigo do FND e reflectidos na divulgação das notas 17 e 28.



Por decisão da Comissão Executiva, os créditos a colaboradores, comissões e bonificações também não foram incluídos, no intuito de se discriminar as operações financeiras do negócio do Banco das operações financeiras administrativas. Esta decisão está espelhada na Acta da 1.ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento de Angola, datada de dia 25 de Janeiro de 2017, pelo que processo foi finalizado em 2019.

O prazo residual do crédito vincendo, incluindo proveitos a receber, por prazos de vencimento, a 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, apresenta-se da seguinte forma:

	30-06-2024	31-12-2023
Até 1 ano	37 569 608	1 587 722
De 1 a 3 anos	27 963 835	13 763 412
De 3 a 5 anos	66 203 724	77 722 570
Mais de 5 anos	234 525 394	216 089 081
	366 262 562	309 162 785

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no activo como correcção aos valores do crédito foram os seguintes:

	30-06-2024	31-12-2023
Saldo inicial	88 406 662	57 600 459
Dotações	44 856 325	50 673 847
Reversões	(13 549 722)	(25 699 640)
Ajustamento de stage 3	5 302 981	5 831 996
Saldo final	125 016 246	88 406 662

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a carteira de crédito, incluindo proveitos a receber, apresenta a seguinte estrutura por segmento e estágios de imparidade:





	Exposição à 30-06-2024									Imparidade Ano 2024				
Segmento	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
ENI	4 491 799	-	-	-	4 663	-	4 663	3 4 487 136	-	-	(1 884 514)	-	(338)	(1 884 176)
Empresas	516 412 351	45 950 398	-	-	121 478 699	-	4 057 311	1 348 983 254	-	-	(123 131 732)	(4 598 306)	(31 977 763)	(86 555 663)
Total	520 904 150	45 950 398	-	-	121 483 362		4 061 974	353 470 390	-		(125 016 246)	(4 598 306)	(31 978 101)	(88 439 839)

					Exposiçã	io Ano de 2023						Imparidade A	no 2023	
Segmento	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
ENI	4 488 424	100 944	-	100 944	3 819 733	-	3 819 733	567 747	-	557 848	(3 434 378)	-	(3 160 273)	(274 105)
Empresas	470 326 751	141 928 697	-	-	44 000 581	-	23 122 675	284 397 473	-	37 474 995	(84 972 284)	(9 424 541)	(17 626 634)	(57 921 109)
Total	474 815 175	142 029 641	-	100 944	47 820 314	•	26 942 408	284 965 220	-	38 032 843	(88 406 662)	(9 424 541)	(20 786 907)	(58 195 214)

					Exposição à 30-06-	2024							Imparidad	e Ano 2024				
Segmento	Exposições sem aum desde o reco	nento significativo Inhecimento inicial	no risco de crédit l (Estágio 1)	desde o reconhe			Exposições creditíci	as em imparidade de o	crédito (Estágio 3)	Exposições sem au desde o rec	nento significativo onhecimento inicial		Exposições com au crédito desde o rec estejam em impa	conhecimento inic	ial e que não		reditícias em imp édito (Estágio 3)	
	≤ 30 dias	> 30 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias	> 90 dias
ENI	-		-	- 4 663	-	-	59 748	3 909 725	517 662	-			338	-		22 510	1 472 973	388 693
Empresas	45 950 398		-	- 119 234 237	2 244 461	-	63 265 681	4 070 274	281 647 301	4 598 306			31 769 277	208 487	-	16 071 073	1 532 700	68 951 889
Total	45 950 398			- 119 238 900	2 244 461		63 325 429	7 979 999	282 164 963	4 598 306			31 769 615	208 487		16 093 583	3 005 673	69 340 582

					Exposição Ano de	2023							Imparidad	e Ano 2023				
Segmento	Exposições sem aum desde o recor	ento significativo nhecimento inicial	no risco de crédito l (Estágio 1)	desde o reconhe			Exposições creditíci	as em imparidade de (crédito (Estágio 3)		mento significativo no onhecimento inicial (l		Exposições com au crédito desde o red estejam em impa	conhecimento inic			reditícias em im rédito (Estágio 3	
	≤ 30 dias	> 30 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias	> 90 dias
ENI	100 944		-	- 3 819 733	-		6 304	74 269	487 174	-			(3 160 273)	-		(2 375)	(27 981)	(243 749)
Empresas	141 928 697		-	- 43 511 220	489 361		10 801 215	405 937	273 190 321	(9 424 541)			(17 606 317)	(20 317)		(3 270 452)	(152 935)	(54 497 422)
Total	142 029 641			47 330 953	489 361		10 807 519	480 206	273 677 495	(9 424 541)			(20 766 590)	(20 317)		(3 272 827)	(180 916)	(54 741 171)



Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações, incluindo proveitos a receber, apresenta a seguinte estrutura:

				30-06-2024					
			ENI			Empresas			
Ano de concessão	Número operaç		Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Montante total	Imparidade total
	-		-	-	1	14 055	(10 654)	14 055	(10 654)
2015	-		-	-	-	-	-	-	-
2016	-		-	-	-	-	-	-	-
2017	1		9 898	(7 503)	5	74 122 975	(782 485)	74 132 873	(789 989)
2018	-		-	-	7	168 847 690	(35 327 024)	168 847 690	(35 327 024)
2019	3		113 959	(78 163)	16	15 771 302	(8 638 750)	15 885 261	(8 716 913)
2020	1		57 842	(51 888)	14	25 219 890	(9 737 366)	25 277 731	(9 789 254)
2021	2		183 521	(135 706)	24	32 050 772	(15 301 219)	32 234 293	(15 436 925)
2022	1		70 497	(53 440)	45	94 287 015	(35 523 377)	94 357 512	(35 576 817)
2023	12		3 948 790	(1 557 477)	41	82 438 913	(11 635 272)	86 387 703	(13 192 749)
2024	2		4 663	(338)	13	23 762 368	(6 175 584)	23 767 032	(6 175 922)
	22		4 389 171	(1 884 514)	166	516 514 979	(123 131 732)	520 904 150	(125 016 246)
				31-12-2023					
		ENI			Empresas				
Ano de concessão	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparida constituí		Montante total	Imparidade total
2014 e anteriores	-	-	-	1	14 055		(7 082)	14 055	(7 082)
2015	-	-	-	-	-		-	-	-
2016	-	-	-	-	-		-	-	-
2017	1	9 898	(4 987)	6	229 564 167	(19	845 791)	229 574 065	(19 850 777)
2018	-	-	-	6	4 188 805	(3	364 701)	4 188 805	(3 364 701)
2019	3	125 571	(58 366)	16	15 737 003	(8	603 792)	15 862 574	(8 662 159)
2020	3	169 393	(34 488)	15	25 969 300	(6	646 035)	26 138 693	(6 680 523)
2021	2	190 640	(92 962)	25	31 842 383	١,	897 727)	32 033 023	(15 990 689)
2022	1	70 497	(35 520)	46	89 151 093		697 333)	89 221 590	(23 732 853)
2023	12	3 922 425	(3 208 055)	42	73 859 945		909 823)	77 782 370	(10 117 878)
otal	22	4 488 424	(3 434 378)	157	470 326 751	(84	972 284)	474 815 175	(88 406 662)



Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada apresenta a seguinte estrutura:

						3	0-06-2024					
Mandida autorida	Crédito e	m cumprimento ((Estágio 1)	Crédi	ito em incumprimento	(Estágio 2)	Crédit	o em incumprimento	(Estágio 3)		Total	
Medida aplicada	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	-	-	-	7	9 374 564	(3 317 420)	-	6 804 432	(5 193 186)	8	16 178 996	(8 510 606)
Total	•	-	-	7	9 374 564	(3 317 420)	-	6 804 432	(5 193 186)	8	16 178 996	(8 510 606)

						3	1-12-2023					
Medida aplicada	Crédito en	n cumprimento (Estágio 1)	Crédit	to em incumprimento	(Estágio 2)	Crédito	em incumprimento	(Estágio 3)		Total	
Medida aplicada	Número de	Exposição	Imparidade	Número de	Exposição	Imparidade	Número de	Exposição	Imparidade	Número de	Exposição	Imparidade
	operações	Exposição	iiipariuaue	operações	Exposição	iiipariuaue	operações	Exposição	ilipariuaue	operações	Exposição	iiipailuaue
Extensão de prazo	2	100 944	-	23	26 942 408	(9 721 877)	52	38 032 843	(24 058 197)	77	65 076 195	(33 780 074)
Período de carência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução da taxa de juro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2	100 944	-	23	26 942 408	(9 721 877)	52	38 032 843	(24 058 197)	77	65 076 195	(33 780 074)

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os movimentos ocorridos na carteira de créditos reestruturados, resumem-se como se segue

	30-06-2024	31-12-2023
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	128 919 285	63 843 090
Créditos reestruturados no período	4 059 748	61 632 223
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	2 227	3 443 972
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	132 981 260	128 919 285

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos, Empresários em Nome Individual (ENI) e Empresas, apresenta a seguinte estrutura:



					30-06-2024			
Justo valor		ENI				Emp	resas	
	lmó	veis	Outras g	arantias reais	li	móveis	Oı	utras garantias reais
	Número de	Montante	Número	Montante	Número de	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	-	-	-	-	1	45 000	-	-
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	-	-	-	-	3	188 205	-	-
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	-	-	-	-	23	6 377 963	-	-
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	-	-	-	-	13	10 193 418	-	-
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	1	1 990 121	-	-	20	29 183 220	-	-
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	-	-	-	-	35	332 153 317	5	227 644 240
>= 5.000 MAOA	-	-	-	-	-	-	-	<u>-</u>
Total	1	1 990 121	-	-	95	378 141 122	5	227 644 240

					31-12-2023			
Justo valor		ENI				Emp	resas	
0.0000	lmóv	veis	Outras g	jarantias reais	li	móveis	0	utras garantias reais
	Número de	Montante	Número	Montante	Número de	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	-	-	-	-	. 1	45 000	-	-
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	-	-	-	-	. 3	188 205	-	-
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	-	-	-	-	. 20	5 555 375	-	-
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	-	-	-	-	. 12	9 592 502	-	-
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	1	1 990 121	-	-	. 16	23 205 662	-	-
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	-	-	-	-	27	252 871 009	1	215 488 000
>= 5.000 MAOA	-	-	-	-	-	-	-	<u>-</u>
Total	1	1 990 121	•		- 79	291 457 753	1	215 488 000

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o detalhe do rácio financiamento-garantia dos segmentos, Empresários em Nome Individual (ENI) e Empresas, apresenta a seguinte estrutura:





			30-06-2	2024		
Segmento/Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
ENI						
Sem garantia associada	-	-	-	4 663	586 915	(415 122)
< 50%	-	-	-	-	-	·
>= 50% e < 75%	1	-	-	-	3 900 221	(1 469 393)
>= 75% e <100%	-	-	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-	-	-
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	12 586 301	17 405 629	60 621 258	(28 819 550)
< 50%	22	1	567 485	44 242 191	27 267 851	(25 295 146)
>= 50% e < 75%	12	2	2 470 134	18 802 065	171 337 137	(37 654 771)
>= 75% e <100%	9	-	1 677 127	5 971 457	776 123	(1 839 662)
>= 100%	52	2	28 649 351	35 057 357	88 980 885	(29 522 602)
Ajustamento ao Justo valor	-					
Total	96	5	45 950 398	121 483 362	353 470 390	(125 016 246)



			31-12-2	023		
Segmento/Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
ENI			•			
Sem garantia associada	=	-	-	32 301	567 746	(287 745)
< 50%	-	-	100 944	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	=	-	-	-	-	=
>= 100%	-	-	-	-	-	-
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	54 420 515	18 181 458	85 716 869	(29 809 101)
< 50%	23	-	44 337 462	6 278 555	17 986 769	(11 633 633)
>= 50% e < 75%	11	-	16 427 016	3 787 432	3 262 121	(5 589 501)
>= 75% e <100%	6	-	2 144 832	1 062 185	808 481	(947 509)
>= 100%	40	1	26 792 672	18 478 383	177 657 742	(39 953 119)
Total	80	1	144 223 441	47 820 314	285 999 728	(88 220 608)

No primeiro semestre de 2024 e em 2023, o BDA não recebeu imóveis por dação ou execução.

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, incluindo proveitos a receber, por segmento, por sector de actividade e geografia corresponde ao seguinte:

a. Por segmento:



30-06-2024	Е	NI	Emp	resas	To	otal
30-00-2024	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Imparidade individual	4 082 221	(1 608 426)	513 815 895	(122 282 829)	517 898 116	(123 891 255)
Imparidade colectiva	409 578	(276 088)	2 596 456	(848 903)	3 006 034	(1 124 991)
Total	4 491 799	(1 884 514)	516 412 351	(123 131 732)	520 904 150	(125 016 246)
24.40.2022	Е	NI	Emp	resas	To	otal
31-12-2023				resas Imparidade	To Exposição	otal Imparidade
31-12-2023		Imparidade		Imparidade	Exposição	
	Exposição	Imparidade (3 158 599)	Exposição	Imparidade	Exposição 328483703+	Imparidade

b. Por sector de actividade:

30-06-2024	Agricult	ura	Comércio	e serviços	Indú	stria	Pecu	iária	Capital Ci	rculante	To	otal
30-00-2024	Exposição Im	nparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidad	Exposição	Imparidade
Imparidade individual	56 728 034 (19	9 291 924)	330 548 586	(53 729 814)	103 536 645	(41 861 070)	26 739 431	(8 764 823)	345 419	(243 623)	517 898 115	(123 891 254)
Imparidade colectiva	1 371 259	(518 628)	696 447	(36 119)	455 432	(245 368)	482 896	(324 875)	-	-	3 006 034	(1 124 990)
Total	58 099 293 (19	9 810 552)	331 245 033	(53 765 933)	103 992 077	(42 106 438)	27 222 327	(9 089 698)	345 419	(243 623)	520 904 149	(125 016 244)

31-12-2023	Agricultura	Comércio	Comércio e serviços		Indústria		Pecuária		Capital Circulante		Total	
31-12-2023	Exposição Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidad	Exposição	Imparidade	
Imparidade individual	33 391 501 (18 014 649)	234 609 356	(27 796 556)	49 677 863	24 599 624	10 774 225	(6 807 124)	-	-	328 452 945	(77 217 953)	
Imparidade colectiva	14 779 868 (1 840 742)	67 003 952	(5 178 673)	50 038 154	3 143 410	14 194 837	(895 749)	345 419	$(130\ 135)$	146 362 230	(11 188 709)	
Total	48 171 369 (19 855 391)	301 613 308	(32 975 229)	99 716 017	27 743 034	24 969 062	(7 702 873)	345 419	(130 135)	474 815 175	(88 406 662)	

c. Por sector geográfico:



O crédito a clientes foi concedido na totalidade em Angola, e está associado à aplicação de recursos do FND, no âmbito do artigo 5.º do Regulamento aprovado através do Decreto Presidencial n.º 156/16, de 10 de Agosto, conforme referido na política contabilística 2.5 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2023.", com excepção dos créditos a colaboradores, de duas operações do cliente "Angola Cables" e operações ao abrigo de linhas de exportação contratadas pelo Estado.

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos, incluindo proveitos a receber, apresenta a seguinte estrutura:

	30-06-2024								
Segmento	Grau de risco Baixo		Grau de risco Médio		Grau de risco Elevado			Totais	
	Α	В	С	D	Е	F	G	Totals	
ENI	-	3 900 221	70 497	-	169 733	-	351 348	4 491 799	
Empresas	231 374 556	47 965 323	173 459 357	32 403 739	2 997 277	13 581 453	14 630 646	516 412 351	
Total	231 374 556	51 865 544	173 529 854	32 403 739	3 167 010	13 581 453	14 981 994	520 904 150	

	31-12-2023								
Segmento	Grau de risco Baixo		Grau de risco Médio		Grau de risco Elevado			Totais	
	Α	В	С	D	E	F	G	lotais	
ENI	-	100 944	70 498	-	166 316	-	363 234	700 992	
Empresas	221 954 873	50 487 818	144 493 527	30 788 504	3 240 289	9 290 828	13 858 344	474 114 183	
Total	221 954 873	50 588 762	144 564 025	30 788 504	3 406 605	9 290 828	14 221 578	474 815 175	



Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a divulgação dos factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento, apresenta a seguinte estrutura:

	Imparidade à 30/06/2024							
Segmento	Probabilio	Perda dado o						
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	incumprimento (%)				
Empresas	3%	13%	-	63%				
ENI	0%	0%	-	13%				
Total	3%	13%	0%	76%				

	Imparidade à 31/12/2023							
Segmento	Probabilio	Perda dado o						
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	incumprimento (%)				
Empresas	11%	70%	-	66%				
ENI	14%	0%	-	76%				
Total	11%	70%	-	67%				



11 – Outros Activos Tangíveis

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2024	31-12-2023
Imóveis:		
Obras em imóveis arrendados	1 567 185	1 319 487
De serviço próprio	600 546	600 546
	2 167 731	1 920 033
Equipamento:		
Material de transporte	4 738 563	4 663 969
Equipamento informático	989 501	963 431
Mobiliário e material	1 846 211	1 840 518
Máquinas e ferramentas	54 197	53 177
Instalações interiores	96 111	96 111
Equipamento de segurança	25 420	25 420
Outros	18 538	18 538
	7 768 541	7 661 166
Outros Activos tangíveis:		
Activos sobre o direito de uso	1 664 983	1 698 694
	1 664 983	1 698 694
Imobilizações em curso:		
Equipamento	9 819 820	9 819 820
Imparidade	(9 270 080)	(9 270 080)
	549 740	549 740
Amortizações acumuladas:		
Do exercício	(1 004 370)	(1 929 124)
De exercícios anteriores	(4 343 582)	(2 457 258)
	(5 347 952)	(4 386 382)
Total	6 803 043	7 443 251



Os movimentos nestas rubricas no exercício findo em 30 de Junho de 2024 foi o seguinte:

	Activo bruto					
			Vendas, abates e			
	Saldos em	Aumentos /	out.	Saldos em		
	31-12-2023	Aquisições	regularizações / transferências	30-06-2024		
Imóveis:						
Obras em imóveis arrendados	1 319 487	247 698	-	1 567 185		
De serviço próprio	600 546	-	-	600 546		
Activo sob o direito de uso	1 698 694	-	(33 711)	1 664 983		
	3 618 727	247 698	(33 711)	3 832 714		
Equipamento:			•			
Material de transporte	4 663 969	74 592	-	4 738 562		
Equipamento informático	963 431	26 070	-	989 501		
Mobiliário e material	1 840 518	5 693	-	1 846 211		
Máquinas e ferramentas	53 177	1 020	-	54 197		
Instalações interiores	96 111	-	-	96 111		
Equipamento de segurança	25 420	-	-	25 420		
Outros	18 538	-	-	18 538		
	7 661 166	107 376	-	7 768 540		
Imobilizações em curso						
Equipamento	9 819 820	-	-	9 819 820		
Outros	-			-		
	9 819 820	-	-	9 819 820		
	21 099 714	355 074	(33 711)	21 421 077		



Os movimentos nas rubricas de amortizações acumuladas no exercício findo em 30 de Junho de 2024 foi o seguinte:

	Amortizações acumuladas				
	Saldos em	Amortizações do	Vendas, abates e	Saldos em	
	31-12-2023	exercício	out.	30-06-2024	
Imóveis:					
Obras em imóveis arrendados	(287 900)	(66 605)	-	(354 505)	
De serviço próprio	(13 272)	(168 035)	-	(181 307)	
Activo sob o direito de uso	(438 602)	-	-	(438 602)	
	(739 774)	(234 640)	-	(974 414)	
Equipamento:					
Material de transporte	(2 464 646)	(489 079)	-	(2 953 725)	
Equipamento informático	(664 629)	(57 860)	-	(722 489)	
Mobiliário e material	(401 716)	(212 030)	-	(613 746)	
Instalações interiores	(53 808)	(5 512)	-	(59 321)	
Máquinas e ferramentas	(38 685)	(3 302)	-	(41 986)	
Equipamento de segurança	(16 624)	(1 185)	-	(17 809)	
Outros	(6 500)	(762)	-	(7 262)	
	(3 646 609)	(769 730)	-	(4 416 337)	
Imobilizações em curso					
Equipamento	-	-	-	<u>-</u>	
	(4 386 383)	(1 004 370)	-	(5 390 750)	

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro 2023, o Banco tem registado na rubrica "Imobilizações em curso - Equipamento", um saldo de 9 368 945 mAOA, dos quais 9 270 000 mAOA, refere- se ao valor já liquidado para aquisição do seu futuro Edifício Sede. O contrato-promessa de compra e venda para a aquisição/empreitada do futuro Edifício Sede do Banco foi celebrado a 27 de Setembro de 2012 com a entidade Luena Plaza e estabelecia um prazo de entrega da obra em 24 meses após a data do pagamento da 3.ª prestação pelo Banco (10 de Dezembro de 2012). Até 31 de Dezembro de 2022 já foram liquidadas prestações, de valor total equivalente a aproximadamente 94% do valor da empreitada. Com base na avaliação efectuada por um perito avaliador independente e credenciado, datada de 11 de Abril de 2018, foi referido que até aquela data tinha sido construído ao equivalente a 20% do custo total da empreitada.



Em virtude das obras estarem suspensas e do Banco estar a negociar com o empreiteiro a retoma do projecto existem algumas dúvidas quanto à capacidade do empreiteiro em devolver os valores pagos pelo BDA (considerando que o contrato inicial encontra-se indexado ao Dólar dos Estados Unidos). Como tal, o Banco registou, durante o exercício de 2018, um valor de imparidade de 7 466 588 mAOA, referente ao montante já liquidado para a aquisição do seu futuro Edifício Sede, tendo como contrapartida a rubrica de "Outras reservas e resultados transitados".

Tendo em consideração que durante o exercício de 2020 não houve qualquer avanço no processo de negociação com o empreiteiro, relativamente à devolução dos valores pagos, o Banco efectuou um reforço de imparidade no valor de 1 803 491 mAOA por contrapartida da rubrica de "Resultados transitados", totalizando o valor de 9 270 080 mAOA.

A esta data, o montante encontra-se totalmente provisionado.

12 – Activos Intangíveis

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro 2023 foi o seguinte:

	30-06-2024	31-12-2023
Activos intangíveis:		
Sistema de tratamento automático de dados	757 595	757 595
Gastos de organização e expansão	43 297	43 297
Outros	4 050	4 050
	804 942	804 942
Amortizações acumuladas:		
Do exercício	(749)	(1 498)
De exercícios anteriores	(802 196)	(800 698)
	(802 945)	(802 196)
	1 997	2 746



O movimento nestas rubricas no exercício findo em 30 de Junho de 2024 foi o seguinte:

	Activo bruto					
	Saldos em 31-12-2023	Aumentos	Vendas e abates	Saldos em 30-06-2024		
Activos intangíveis:						
Sistema de tratamento automático de dados	757 595	-	-	757 595		
Gastos de organização e expansão	43 297	-	-	43 297		
Outros	4 050	-	-	4 050		
	804 942	-	-	804 942		

	Amortizações acumuladas					
	Saldos em	Amortizações	Vendas e	Saldos em		
	31-12-2023	do exercício	abates	30-06-2024		
Activos intangíveis:						
Sistema de tratamento automático de dados	(754 849)	(749)	-	(755 598)		
Gastos de organização e expansão	(43 297)	-	-	(43 297)		
Outros	(4 050)	-	-	(4 050)		
	(802 196)	(749)	-	(802 945)		

13 – Activos e Passivos por Impostos Correntes e Diferidos

Conforme referido na política contabilística 2.9 das notas explicativas a 31 de dezembro de 2023, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A. O cálculo do imposto corrente em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 foi apurado nos termos do Código do Imposto Industrial (Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro), com as alterações introduzidas pela Lei que altera o Código do Imposto Industrial (Lei n.º 26/2020, de 20 de Julho), sendo a taxa de imposto aplicável de 35%.

O Imposto Industrial é calculado com base no lucro tributável do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico devido a ajustamentos nos termos do Código do Imposto Industrial.



Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica "Activos por impostos correntes" apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2024	31-12-2023
Liquidações provisórias:	004 000	004 000
Activos por imposto corrente	261 983	261 983
	261 983	261 983

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto pode ser demonstrada como segue:

	30-0	6-2024	31-1	2-2023
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos e de operações desconti	nuadas	(30 266 151)		57 589 103
Imposto apurado com base na taxa nominal	35,00%	n.a	35,00%	20 156 186
Provisões não aceites		7 765 359		24 974 207
Custos com IAC		77 355		194 061
Amortizações não aceites		154 811		686 813
Outros custos não dedutíveis		107 479		235 256
Rendimentos sujeitos a IAC		(140 004)		(9 466 412)
Diferenças cambiais favoráveis e desfavoráveis não real	lizadas	(2 027 809)		(37 915 293)
Provisões dedutíveis		(1 543 017)		(639 173)
Ajustamentos com impacto em imposto diferido		-		3 064 577
Imposto corrente	35,00%	n.a	35,00%	12 480 500
Imposto Diferido		-		3 064 577
Imposto sobre os Resultados		n.a		15 545 076

Os proveitos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, até 31 de Dezembro de 2012,



cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro), bem como pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, gozam de isenção de todos os impostos. Tal facto é complementado pelo disposto na alínea c) do número 1 do Artigo 23º do Código do Imposto Industrial (Lei nº 18/92, de 3 de Julho), em vigor até 31 de Dezembro de 2014, onde é referido expressamente que não se consideram como proveitos os rendimentos que provierem de quaisquer títulos da dívida pública angolana, para efeitos do apuramento do Imposto Industrial a pagar.

Os proveitos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, após 1 de Janeiro de 2013, encontram-se sujeitos a IAC de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 9º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro. Os rendimentos sujeitos a IAC encontram-se excluídos de Imposto Industrial.

Para os exercícios findos em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os proveitos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro foram deduzidos a matéria colectável em sede de Imposto Industrial.

O custo apurado com a liquidação de IAC, está excluído dos custos fiscalmente aceites para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Código do Imposto Industrial.

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubricas "Activos e Passivos por impostos diferidos" apresenta o seguinte detalhe:

	Activo		Passivo		Líqu	ido
	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023	30-06-2024	31-12-2023
Diferenças cambiais favoráveis e desfavoráveis não realizadas	-	-	9 680 583	9 680 583	(9 680 583)	(9 680 583)
Imparidade para crédito	8 740 973	8 740 973	-	-	8 740 973	8 740 973
Instrumentos financeiros (acções Norsad)					-	-
	8 740 973	8 740 973	9 680 583	9 680 583	(939 610)	(939 610)



Neste semestre, os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos em balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	30-06-2024					
	Activos	Passivos	Líquido	Activos	Passivos	Líquido
Saldo inicial	8 740 973	(9 680 583)	(939 610)	21 828 364	(22 664 117)	(835 753)
Reconhecimento em resultados	-	-	-	(15 212 358)	12 147 781	(3 064 577)
Reconhecimento em "resultados transitados"	-	-	-	2 124 967	835 753	2 960 720
	8 740 973	(9 680 583)	(939 610)	8 740 973	(9 680 583)	(939 610)

Em 30 de Junho de 2024, o Banco no cálculo da estimativa de imposto apurou activos por imposto deferidos, mas optou por não proceder com o registo por ausência de plano de recuperabilidade de activos.

14 – Outros activos

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:



	30-06-2024	31-12-2023
FND _ Adiantamento	47 866	47 866
Adiantamento a fornecedores	682 779	180 010
Devedores Fundo Erigo		
Localijoma	2 509 692	2 515 913
Tupuca	296 456	300 000
Adiantamento a Empregados	133 906	145 428
Fundo Social dos Trabalhadores	881 585	252 581
Imposto s/ valor acrescentado	22 838	402
Atrium - valores a receber	4 464 788	12 622 944
Outros	1 018 221	6 910 029
	10 058 131	22 975 174
Despesas antecipadas		
Seguros	193 863	160 711
	193 863	160 711
Imparidade de outros activos	(3 795 336)	(3 781 869)
	6 456 658	19 354 016

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro 2023, a rubrica "Adiantamentos a fornecedores" corresponde a adiantamentos efectuados pelo Banco, relacionados com a aquisição de activos fixos tangíveis.

No seguimento da liquidação do Fundo Erigo o Banco reconheceu saldos receber da Localijoma e Tupuca, os quais são sujeitos a análise de imparidade, tendo sido registada imparidade de 100% do montante.

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro 2023, a rubrica "Atrium – valores a receber" corresponde ao valor que o Banco tem a receber da Atrium pelo resgate da totalidade das suas participações do Fundo de investimento imobiliário Atrium Portfólio Sicav – Quadrant.Os valores foram recebidos parcialmente a 04 de Janeiro de 2024, no montante de 8 288 000 milhares de Kwanzas.



Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro 2023, a rubrica "Devedores - Outros" referese principalmente a títulos maturados em Dezembro de 2023, e que só foram recebidos em Janeiro de 2024.

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro 2023, a rubrica "Seguros" refere-se a prémios pagos antecipadamente relativos a apólices de seguros de saúde e de seguros de acidentes de trabalho dos colaboradores do Banco.

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro 2023, o movimento de imparidade para os Outros Activos é como segue:

	30-06-2024	31-12-2023
Saldo inicial	3 781 869	5 122 888
Dotações	-	3 794 544
Reversões	-	(4 740 577)
Utilizações	-	(445 675)
Câmbio	13 467	50 689
Saldo final	3 795 336	3 781 869



15 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2024	31-12-2023
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito:		
Recursos	112 070 017	88 465 141
Juros a pagar	2 563 209	1 169 611
	114 633 226	89 634 752

Em Março de 2016, o BDA celebrou um contrato com a empresa multinacional de telecomunicações, Angola Cables, que consistiu na operacionalização de um financiamento externo, com a disponibilização de fundos, com o objectivo de permitir à mesma efectuar o pagamento da importação de bens e/ou serviços japoneses. Estes serviços devem ser adquiridos nos termos do contrato com os financiadores externos (Sumitomo Mitsui Banking Corporation e Japan Bank for International Cooperation), para um projecto de construção de um cabo submarino da África Ocidental que ligará as estações de Sangano (Angola) e Fortaleza (Brasil), denominado Projecto SACS. Com referência a 30 de Junho de 2024, o Banco apresentava em atraso a liquidação da prestação de Abril de 2024 à Somitomo, no montante de USD 6 579 938 (correspondente a 5 616 826 milhares de Kwanzas) tendo a mesma sido liquidada em Julho de 2024.

O financiamento acima referido, consiste numa linha de crédito de duração limitada, em que os financiadores externos deverão desembolsar o montante global máximo equivalente a USD 109 794 998, devendo este montante ser reembolsado pelo BDA de acordo com o plano de amortizações definido para o âmbito. O saldo em 30 de Junho de 2024 é de 53 135 482 milhares de Kwanzas (AOA 51 321 667 milhares em 31 de Dezembro de 2023)



Em 2019, foi celebrado um Acordo-Quadro tripartido de crédito a exportação entre o Deustche Bank (DB), o BDA, e o MINFIN enquanto representante do Governo de Angola. O Acordo-Quadro estabelece os termos e condições necessários para celebração de Acordos Individuais de Financiamento (ILAs), com cobertura de garantia soberana, emitida pelo MINFIN para repasse aos promotores nacionais.

A facilidade de crédito visa financiar contratos de exportação celebrados entre empresas angolanas e exportadores estrangeiros. Os contratos suscetíveis de financiamento poderão apresentar as seguintes finalidades:

Exportação /importação para fornecimento de equipamentos, bens ou serviços; Realização de projectos chave na mão;

Prémios de seguros de crédito (aplicáveis para financiamentos com cobertura de ECA's); e

Honorários ou despesas inerentes aos contratos de exploração.

Os desembolsos da Linha são realizados pelo DB por meio de pagamentos directos aos exportadores referentes às facturas contempladas em cada contrato de exportação.

De acordo com o Acordo quatro as perdas cambiais decorrentes dos pagamentos ao DB em moeda estrangeira deverão ser assumidas pelo Tesouro Nacional, uma vez, que o promotor está isento do risco cambial. Para os respectivos financiamentos, todas as comissões são cobradas pelo DB ao passo que, a remuneração do BDA incide apenas sobre os spreads do risco de crédito e operacional inseridos na taxa de juro do repasse do financiamento.

Em 30 de Junho de 2024 o montante relativo a esta linha ascende a 61 497 744 milhares de Kwanzas (AOA 38 313 085 milhares em 31 de Dezembro de 2023).



16 - Perdas por Imparidade e Provisões

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro 2023, a rubrica de "Provisões" tem a seguinte composição:

	30-06-2024	31-03-2024
Provisões para responsabilidades prováveis de natureza fiscal	32 524 513	32 354 843
Provisões para responsabilidades prováveis de natureza social ou estatutária	16 404	16 404
Provisões líquidas de anulações	32 540 917	32 371 247

O movimento ocorrido nas rubricas de "Provisões" e "Imparidade" em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro 2023 foi o seguinte:

	31-12-2023	Dotações	Reversões	Outros movimentos	Efeito cambial	30-06-2024	Impacto a PL
Imparidade:							
Imparidade para disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	11 252	256 985	(84 594)	-	-	183 643	172 391
Imparidade para aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	542 593	430 796	(447 540)	-	-	525 849	(16 744)
Imparidade para as Obrigações ao custo amortizado (Nota 9)	2 185 717	3 079 438	(4 145 284)	-	5 098	1 124 969	(1 065 846)
Imparidade para outros activos (Nota 14)	3 781 869	-	-	-	13 467	3 795 336	-
Imparidade para crédito a clientes (Nota 10)	88 406 662	44 856 325	(13 549 722)	5 302 981	-	125 016 246	31 306 603
Imparidade para outros activos tangíveis (Nota 11)	9 270 080	-	-	-	-	9 270 080	-
	104 198 172	48 623 544	(18 227 140)	5 302 981	18 565	139 916 124	30 396 404
Provisões:							
Provisões para responsabilidades prováveis de natureza fiscal	32 354 843	169 670	-	-	-	32 524 513	169 670
Provisões para responsabilidades prováveis de natureza social ou estatutária	16 404	-	-	-	-	16 404	-
Provisões líquidas de anulações	32 371 247	169 670	-	-	-	32 540 917	169 670



O saldo da rubrica de "Provisões" destina-se a fazer face a eventuais contingências decorrentes da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e a respectiva probabilidade de pagamento. Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro 2023, a rubrica "Provisões para responsabilidades prováveis de natureza fiscal" inclui o montante de responsabilidades para contingências relativas a exercícios anteriores no montante de 31 587 533 milhares de Kwanzas (Nota 3).

Passivos contingentes

Em 2023 o Banco foi alvo de um ataque cibernético que determinou a perda de dados e informação histórica, encontrando-se de momento ainda a recuperar a nível organizacional e processual. Não obstante, da análise realizada não ocorreu qualquer exfiltração de dados, nem foi comprometida a integridade dos mesmos, estando a esta data a análise de potenciais impactos concluída. Adicionalmente, encontra-se em curso um plano de ação para robustecer os sistemas do Banco. Neste contexto, o Banco recebeu uma comunicação da Agência de Proteção de Dados, à qual já teve oportunidade de responder e aguarda comentários. Neste contexto existe uma potencial responsabilidade relacionada com coimas da APD que o Banco considerou possível no montante de USD 450.000.

17 - Passivos subordinados

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2024	31-12-2023
Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND)	136 941 745	138 215 715
	136 941 745	138 215 715



No primeiro semestre de 2024 e durante 2023, o Banco realizou desembolsos por via da utilização dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), conforme quadro a seguir:

	30-06-2024	31-12-2023
Desembolso Alívio Económico	-	-
Desembolso PAC	131 891	846 814
Desembolso PAC Reestruturado	2 718 570	14 178 451
Desembolso Fundo de Apoio de Capital de Risco (FACRA)	421 148	1 228 174
	3 271 609	16 253 439

Em 2019, foi aprovada a suspensão da remuneração ao FND, conforme o Ofício Nº. 771/GAB.MEDES/PR/0.02/2019, sem efeitos retroactivos, enquanto prevalecer a ausência de Dotações do Tesouro ao FND. A referida suspensão teve efeito a partir do 3º Trimestre de 2019. Em 2022, a comissão de gestão dos recursos do FND cobrada pelo BDA foi suspensa.

No seguimento do estabelecido no Decreto Presidencial n.º 98/20, de 9 de Abril e de forma a assegurar o apoio financeiro com vista à manutenção mínima dos níveis de actividade das micro, pequenas e médias empresas do Sector Produtivo, como resultado do COVID 19, foi deliberada a alocação de recursos financeiros ao sector produtivo, tendo sido definidas as seguintes linhas de crédito a serem concedidos pelo BDA, ao abrigo do FND:

- Linha Operadores de Comércio e Distribuição (OCDs) linha de crédito para a compra dos operadores do comércio e a distribuição aos produtores nacionais de um conjunto de bens agrícolas, pecuários e piscícolas, no montante total de 26,4 mil milhões de Kwanzas;
- Linha compras de produção nacional linha de crédito para financiar compras das cooperativas de produtores familiares e dos empresários agro-pecuarios de



pequena e média dimensão, a fornecedores nacionais e de sementes melhoradas de cereais, hortícolas e tubérculos, de fertilizantes, de pesticidas, de vacinas e de prestação de serviços de preparação e correcção de solos agrícolas, no montante de 13,5 mil milhões de Kwanzas; e

 Linha Cooperativas – linha de crédito para financiar projectos de modernização e de expansão das actividades de um número máximo de 15 cooperativas por cada província, nos sectores da agricultura e das pescas, no montante total de 750 milhões de Kwanzas.

Durante o exercício de 2023, o Banco procedeu à reconciliação da carteira operacional de crédito com o balancete com o objectivo de corrigir diferenças históricas. Nesse sentido, foram identificados ajustamentos por contrapartida da conta do FND ("Regularizações carteira e consórcio"), decorrente de créditos concedidos ao abrigo do programa que se encontravam registados na rubrica de crédito a clientes (patrimonial) e outras correcções resultantes da duplicação de movimentos manuais em anos anteriores.

18 - Outros passivos

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:



	30-06-2024	31-12-2023
Credores em moeda nacional	213 616	150 759
Credores em moeda estrangeira	23 117	197 543
Regularizações de depósitos à ordem	13 280 398	2 749 575
Regularizações de crédito	608 449	608 449
Outros	185 310	281 012
Dividendos a entregar ao Estado	6 713 768	6 713 768
Encargos fiscais a pagar - retidos de terceiros	967 208	820 521
Fundo de Investimento	(0)	9 303 477
Outras obrigações com pessoal	5 798 366	5 802 882
Custos administrativos e de comercialização a pagar	295 804	512 330
Credores diversos	(46 773)	14 439
Passivo de Locação IFRS 16	1 374 733	1 312 453
	29 413 996	28 467 208

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro 2023, a rubrica "Credores em moeda nacional e estrangeira" refere-se a serviços prestados ao BDA, cujas facturas se encontram pendentes de liquidação por parte do Banco.

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro 2023, o saldo da rubrica "Regularizações de depósito à ordem" refere-se os valores desembolsados e não utilizados ainda pelos clientes, e valores transferidos pelos clientes para pagamento de prestações de crédito e que não se fez ainda afectação das respectivas contas de crédito para a contabilização dos reembolsos, mantendo-se assim em depósitos a ordem.

O saldo da rubrica "Regularizações de créditos" refere-se à reestruturação de crédito, bem como operações em que o cliente não utilizou a totalidade dos desembolsos efectuados pelo BDA.

O saldo das rubrica, "Dividendos a entregar ao Estado", correspondem a distribuição do resultado líquido positivo dos exercícios findo em 31 de Dezembro de 2018, 2019, 2020



e 2021 O saldo referente a Fundo de Investimentos, foi desreconhecido por resultados transitados de acordo com a deliberação do acionista.

O saldo da rubrica "Custos administrativos e de comercialização a pagar" refere-se a despesas incorridas com fornecimentos e serviços externos relativos aos exercícios de 2024 e 2023, a liquidar em 2024 e 2025, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro 2023, a rubrica "Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros" refere-se às retenções efectuadas pelo Banco no âmbito da Lei n.º 7/97 de 10 de Outubro, que estabelece o regime de tributação na fonte, em sede de contribuição industrial, dos rendimentos dos contratos de empreitada, subempreitada e prestação de serviços. Este regime abrange todas as pessoas singulares ou colectivas que tenham ou não sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola e que, de forma acidental ou permanente, exerçam actividades de empreitadas ou prestações de serviços não abrangidas pelas disposições do Código do Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho.

Apesar de a Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro ter sido revogada, em 31 de Dezembro de 2017, o Banco registou na rubrica "Provisões para encargos com benefícios aos empregados" 199 161 mAOA, referentes à estimativa de responsabilidades por serviços passados do Banco relativas a compensações a pagar aos colaboradores no caso de caducidade dos contratos de trabalho por reforma dos colaboradores). Em 31 de Dezembro de 2018 este saldo foi reclassificado para a rubrica "Credores diversos - Outros", em virtude de o Banco se encontrar a estudar a atribuição de um complemento de reforma aos seus colaboradores apesar de não existir nenhuma obrigação legal ou construtiva para tal.



19 - Capital social

O BDA é totalmente detido pelo Estado Angolano, tendo sido constituído com um capital social inicial de mKz 4 018 682 (equivalentes a 50 000 000 USD), conforme Decreto-Lei n.º 37/06 de 07 de Junho.

O capital social do BDA foi realizado da seguinte forma:

	30-06-2024		31-12	-2023
	Moeda Moeda		Moeda	Moeda
	estrangeira (USD)	nacional	estrangeira (USD)	nacional
Realização em dinheiro	10 000 000	22 988 640	10 000 000	22 988 640
Emissão especial de Obrigações do Tesouro	40 000 000	3 030 042	40 000 000	3 030 042
OT - Aumento de capital 2014 (Nota 11)	-	27 440 000	-	27 440 000
OT - Aumento de capital 2015 (Nota 11)	-	27 440 000	-	27 440 000
OT - Aumento de capital 2016 (Nota 11)	-	27 440 000	-	27 440 000
OT - Aumento de capital 2017 (Nota 11)	-	27 440 000	-	27 440 000
Transferência de reservas livres para capital	-	4 743 805	-	4 743 805
	50 000 000	140 522 487	50 000 000	140 522 487

Havendo necessidade de se adequar o estatuto do Banco à nova realidade jurídica definida pelo poder Legislativo para o sector Empresarial Público e a evolução ocorrida nas normas prudenciais do BNA, foi aprovado o reforço do Capital estatutário do Banco, fixado em 150 000 000 000 AOA, pelo Decreto Presidencial n.º 241/14. Deste valor, 117 533 000 000 mAOA já foi realizado, em Obrigações do Tesouro de acordo com o Decreto-Presidencial nº 241/14, Decreto-Presidencial n.º 9/15, Decreto-Executivo n.º 54/16 e Decreto-Executivo n.º 62/17.



20 – Reservas de reavaliação, Outras Reservas e Resultados Transitados

Reserva legal

Esta rubrica é constituída integralmente pela Reserva Legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o Capital.

Nos termos da legislação vigente, o Banco deve constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior (20% até à publicação da Lei n.º 12/2015 - Lei de Base das Instituições Financeiras em 17 de Junho de 2015). Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação representam as mais e menos valias potenciais, líquidas de impostos diferidos, relativas à carteira de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (IFRS 9), incluindo ainda as reservas de actualização dos capitais próprios.

Outras reservas e resultados transitados

Os impactos ao nível da rubrica "Outras reservas e resultados transitados", dizem respeito essencialmente à distribuição do resultado de 2018 para compensação dos prejuízos acumulados anteriores, no seguimento da deliberação do Conselho de Administração datada de 29-04-2019 e de distribuição de resultados dos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.



Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro 2023, o movimento nestas rubricas foi o seguinte:

		Outras reservas e resultados transitados			sitados
	Reservas			Resultados	
	de	Reserva	Outras	Transitados/	Total
	reavaliação	legal	reservas	Alteração	Total
				critérios	
Saldos em 31 de Dezembro de 2022 (Reexpres	1 979 200	85 899 679	7 961 580	(30 178 340)	63 682 919
Aplicação do resultado líquido do exercício	-	-	3 701 457	-	3 701 457
Transferência de resultados 2022	-	454 166	-	-	454 166
Outros movimentos	-	-	386 041	-	386 041
Outros movimentos	-	2 868	-	-	2 868
Resultado integral do exercício	(546 396)	-	-	(3 697 117)	(3 697 117)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	1 432 804	86 356 713	12 049 078	(33 875 457)	64 530 334
Aplicação do resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
Transferência de resultados 2023	-	4 365 101	25 396 954	9 920 684	39 682 739
Outros movimentos	-	-	-	9 303 477	9 303 477
Outros movimentos	-	-	-	-	-
Resultado integral do exercício	295 119	-	-	-	-
Saldos em 30 de Junho de 2024	1 727 923	90 721 814	37 446 032	(14 651 296)	113 516 550

A 31 de Dezembro de 2023, o Banco procedeu à reconciliação detalhada de carteiras de títulos e crédito, e revisão dos procedimentos de mensuração de instrumentos financeiros, tendo procedido ao registo do montante total líquido de 3 697 117 mKz relativo a correções de exercícios anteriores.

A 30 de Junho de 2024 foi feito o desreconhecimento do fundo de investimento por contrapartida de resultados transitados, conforme o Ofício 1955/30/02/GMF-MINFIN/2024, de 03 de Junho autorizou à reversão do montante Kz 9 303 476 mKz para os resultados transitados.

A proposta de distribuição do resultado referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 foi aprovada pelo Conselho da Administração no dia 26 de Abril de 2024, aguardando aprovação do Accionista.



21 – Margem financeira

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30-06-2024	30-06-2023
Juros e rendimentos similares		
De operações no mercado monetário interbancário	1 142 717	1 279 571
De investimento ao custo amortizado	6 226 183	7 591 704
De crédito concedido a clientes	10 897 524	9 912 037
	18 266 424	18 783 312
Juros e encargos similares		
De recursos de bancos centrais e instituições de crédito	(2 625 376)	(1 020 263)
Juros de passivo de locação	(78 489)	(214 609)
	(2 703 865)	(1 234 872)
	15 562 559	17 548 440

Nos exercícios findos em 30 de Junho de 2024 e 2023, a rubrica "Juros e rendimentos similares – Juros de operações no mercado monetário interbancário" corresponde a depósitos a prazo e absorções com o BNA (na componente de juros compostos, que o BNA realiza com os Bancos comerciais, num prazo de 7 dias) e da realização de Operações de Mercado Aberto com o BNA.

A variação ocorrida nesta rubrica deriva da diminuição do número de transacções, de depósitos a prazo com os Bancos da Praça ocorridas durante o período homólogo em análise.

Nos exercícios findos em 30 de Junho de 2024 e 2023, a rubrica "Juros e encargos similares" corresponde aos custos a pagar ao FND, aos juros do passivo de locação para todos edifícios arrendados ao BDA e que se encontram registados a luz da IFRS 16, e aos custos relativos à tomada realizada com o Sumitomo Mitsui Banking Corporation no âmbito do projecto Angola Cables e a Tomada de Crédito com Deutsche Bank respectivamente (Nota 15).



22 - Rendimentos de serviços e comissões

Em 30 de Junho de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2024	30-06-2023
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissões de operações cambiais	1 274	2 524
Comissões de gestão	196 377	186 751
Comissão de fiscalização e abertura	205 238	452 745
Comissão de restruturação	-	150
Outras	210 939	241 694
	613 828	883 865

23 – Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através resultados e de investimento ao custo amortizado.

Em 30 de Junho de 2024 e 2023, a rubrica de "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através resultados" apresenta a seguinte composição:

	30-06-2024	30-06-2023
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Obrigações e outros títulos de rendimento variável	(120 732)	(241 495)
	(120 732)	(241 495)

Em 30 de Junho de 2024 e 2023, a rubrica de "Resultados de investimento ao custo amortizado" apresenta a seguinte composição:



	30-06-2024	30-06-2023
Resultados de investimento ao custo amortizado		
Obrigações e outros títulos de rendimento variável	-	56 608
	-	56 608

24 - Resultados cambiais

Em 30 de Junho de 2024 e 2023, a rubrica de "Resultados cambiais" apresenta a seguinte composição:

		30-06-2024			30-06-2023	
	Lucros	Prejuízos	Líquido	Lucros	Prejuízos	Líquido
Resultados cambiais	28 005 253	(32 772 972)	(4 767 719)	257 369 695	(170 770 364)	86 599 331
	28 005 253	(32 772 972)	(4 767 719)	257 369 695	(170 770 364)	86 599 331

Nos exercícios findos em 30 de Junho de 2024 e 2023, esta rubrica corresponde, essencialmente, aos ganhos e perdas cambiais obtidos na reavaliação cambial dos activos e passivos do Banco expressos em moeda estrangeira, decorrente da apreciação ou depreciação do Dólar dos Estados Unidos face ao Kwanza, bem como nas transacções de compra e venda de moeda estrangeira, conforme referido na política contabilística 2.3 das notas explicativas a 31 de Dezembro de 2023.

25 - Outros resultados de exploração

Em 30 de Junho de 2024 e 2023, a rubrica de "Outros resultados de exploração" apresenta a seguinte composição:



	30-06-2024	30-06-2023
Outros proveitos / custos de exploração		
Impostos directos e indirectos	(810 755)	(623 861)
Quotização e donativos	(222 641)	(61 821)
Penalidades aplicadas por entidades reguladoras	(23)	(144 785)
Outros encargos e rendimentos de exploração	126 670	2 327
	(906 749)	(828 139)

Em 30 de Junho de 2024 e 2023, a rubrica "Outros proveitos/(custos) de exploração – Impostos directos e indirectos" inclui o valor de impostos sobre a aplicação de capitais (IAC) suportado pelo Banco.

26 – Custos com pessoal

Em 30 de Junho de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2024	30-06-2023
Órgãos de gestão e fiscalização	759 766	746 985
Empregados	4 687 962	4 145 942
Outros custos		
Encargos sociais obrigatórios	412 956	327 765
Prémios	-	-
Dotação Fundo Social dos Trabalhadores	-	-
Seguro de saúde	370 131	334 051
Encargos com formação	53 517	58 209
Seguro contra acidentes de trabalho	-	24 608
Ajudas de Custo	398 096	443 697
	6 682 428	6 081 257



27 - Fornecimentos e serviços de terceiros

Em 30 de Junho de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2024	30-06-2023
Serviços técnicos especializados		
Informática	194 605	395 868
Segurança e vigilância	21 557	23 376
Auditoria, consultoria	539 947	125 085
Judiciais contenciosos	74 972	21 743
Limpeza, copeira e mão de obra eventual	62 602	23 696
Gestão de arquivo, informação, tradução	7 538	12 679
Rendas e alugueres	141 878	(140 436)
Comunicações e expedição	242 073	254 462
Conservação e reparação	433 868	278 593
Publicações, publicidade e propaganda	99 505	152 983
Materiais diversos	291 094	413 576
Patrocínio	138 268	28 730
Seguros	60 958	75 341
Deslocações e alojamentos	68 278	232 882
Água, energias e combustíveis	16 575	14 770
	2 393 718	1 913 349

Em 30 de Junho de 2024 e 2023, a rubrica "Rendas e alugueres" inclui o montante do contrato de arrendamento que foi assinado pelo Banco para proceder à gestão do imóvel sito na Rua Major Kanhangulo ("Edifício MK") com uma duração de 2 anos, renováveis. Nessa, rubrica também temos presente o contrato de arrendamento assinado com 3AD – Sociedade Imobiliária Lda., no condomínio Dolce Vita onde é actualmente a sede do BDA por um período de 5 anos; contrato celebrado com o SIAC para a Agências Regionais da Huíla, Huambo, Benguela, Luanda-Sul renováveis anualmente.



28 - Garantias e outros compromissos

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2024	31-12-2023
Garantias e avales recebidos	674 649 887	535 533 218
Compromissos assumidos por terceiros	100 326 975	97 478 502
Outras responsabilidades de depósito e guarda de valores	(3 484 104)	(3 382 764)
Fundo Nacional de Desenvolvimento	100 997 549	97 344 087
	872 490 307	726 973 043

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a linha de "Compromissos assumidos por terceiros" é referente a responsabilidades assumidas por terceiros transferidos da carteira do "EX FDES" para a carteira do BDA.

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica "Garantias e avales recebidos" é referente as garantias recebidas no âmbito dos créditos concedidos pelo BDA e encontra-se constituída por garantias a clientes residentes, garantias soberanas e garantias não financeiras, incluindo a garantia soberana relativa à operação junto da Angola Cables no montante de USD 260 milhões A variação ocorrida entre os exercícios é justificada essencialmente pela variação cambial das garantias em moeda estrangeira.

A linha de "Compromissos assumidos por terceiros" em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, corresponde aos créditos concedidos ao abrigo de programas do Governo, nos quais o BDA é o Banco operador, e consequentemente de acordo com a Lei n.º 09/06, de 29 de Setembro, os riscos e benefícios associados a estes instrumentos são do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica "Outras responsabilidades de depósito e guarda de valores" inclui o montante referente a uma



participação da República de Angola no capital social do Banco Africano de Exportação e Importação ("Afreximbank"), da qual o BDA é o gestor legal.

De acordo com informações prestadas pelo Afreximbank, a posição desta participação a 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 é a seguinte:

	30/06	6/2024	31/12	2/2023
	USD	mKz	USD	mKz
N° de acções	1 401	1 401	1 401	1 401
Percentagem de participação de capital	0,64%	0,64%	0,64%	0,64%
Classe de acções	Class A	Class A	Class A	Class A
Valor nominal das acções	10 000	10 000	10 000	10 000
Valor total das acções ao valor nominal	14 010 000	11 959 342 290	14 010 000	11 611 488 000
Capital exigível	13 494 229	11 519 065 591	13 494 229	11 184 017 368
Total paid in investment to date	14 417 288	12 307 015 488	14 417 288	11 949 048 634
Conta de depósitos de dividendos	n.d	n.d	-	-
Depósitos em conta de pagamento em excesso	n.d	n.d	-	-

A linha de "Outras responsabilidades de terceiros – Créditos FND" corresponde aos créditos concedidos ao abrigo de programas de Governo, nos quais o BDA é o banco operador, e consequentemente de acordo com a Lei 9/06, de 29 de Setembro, os riscos e benefícios associados a estes instrumentos são do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

29 - Entidades relacionadas

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os principais saldos mantidos pelo Banco com entidades relacionadas, são os seguintes:



	30-06-	2024	31-12-2	023
	Activos	Passivos (Nota 17 e 18)	Activos	Passivos (Nota 17 e 18)
Ministério das Finanças				
FND	-	136 941 745	-	138 215 715
Dividendos	-	6 713 768	-	6 713 768
Fundo de Investimentos	-	-	-	9 303 477
	-	143 655 513	-	154 232 960

Em 30 de Junho de 2024 e 2023, os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração e elementos-chave de gestão do Banco, nomeadamente, Assessores do Conselho da Administração são apresentados como segue:

	Conselho de Administração				
	Comissão	Outros			
	Executiva	elementos	Total		
Total de remunerações:					
30 de Junho de 2024	521 352	244 631	765 983		
30 de Junho de 2023	497 795	249 188	746 983		

As transacções efectuadas com entidades relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

30 – Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.



Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor dos instrumentos, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: preço de mercado para os instrumentos financeiros cotados em mercado activo, onde os preços são públicos;
- Nível 2: quando não existe preço cotado, devem ser utilizados modelos de valorização alternativos, nomeadamente a utilização de preços cotados de instrumentos semelhantes em mercados activos ou mercados não activos; e
- Nível 3: devem ser utilizados dados não observáveis de mercado para mensurar um instrumento financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:



Anexo às Demonstrações Financeiras Intercalares Condensadas

			30-06-2024		
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	Valor líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	2 744 907	-	-	2 744 907
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	11 852 200	-	(183 643)	11 668 557
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	28 488 710	-	(525 850)	27 962 860
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	28 853 956	-	-	-	28 853 956
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5 012 963	-	-	-	5 012 963
Investimentos ao custo amortizado	-	67 121 586	-	(1 124 968)	65 996 618
Crédito a clientes	-	520 904 150	-	(125 016 246)	395 887 904
Activos financeiros	33 866 919	631 111 554	-	(126 850 707)	538 127 766
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	114 633 226	-	-	114 633 226
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	-	-	136 941 745	-	136 941 745
Passivos financeiros	-	114 633 226	136 941 745	-	251 574 971

			31-12-2023		
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	Valor líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1 578 473	-	-	1 578 473
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	15 887 201	-	(11 252)	15 875 949
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	19 531 021	-	(542 593)	18 988 427
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	20 883 147	-	-	-	20 883 147
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4 489 777	-	-	-	4 489 777
Investimentos ao custo amortizado	-	79 726 452	-	(2 185 717)	77 540 735
Crédito a clientes	-	474 815 175	-	(88 406 662)	386 408 513
Activos financeiros	25 372 924	591 538 322	-	(91 146 225)	525 765 022
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	89 634 752	-	-	89 634 752
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 273 936	-	-	-	2 273 936
Passivos subordinados	-	-	138 215 715	-	138 215 715
Passivos financeiros	2 273 936	89 634 752	138 215 715	-	230 124 403



Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor apresenta o seguinte detalhe por hierarquia de valorização:

	30-06-2024						
	Valor Justo valor de instrumentos contabilísti Registados Registados co no balanço no balanço				Ac	Activos	Valor
			Diferença ao	rizados custo	contabilístic o total		
	(líquido)	ao justo valor	ao custo amortizado			tórico	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 744 907	-		2 744 907	-	-	2 744 907
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11 668 557	-	11 668 557	11 668 557	-	-	11 668 557
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de créc	27 962 860	-	27 962 860	27 962 860	-	-	27 962 860
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	28 853 956	28 853 956	-	28 853 956	-	-	28 853 956
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento ir	5 012 963	5 012 963	-	5 012 963	-	-	5 012 963
Investimentos ao custo amortizado	65 996 618	-	65 996 618	65 996 618	-	-	65 996 618
Crédito a clientes	395 887 904	-	395 887 904	395 887 904	-	-	395 887 904
Activos financeiros	538 127 765	33 866 919	504 260 846	538 127 765	-	-	538 127 765
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	114 633 226	-	114 633 226	114 633 226	-	-	114 633 226
Passivos subordinados	136 941 745	-	-	-	- 136	941 745	136 941 745
Passivos financeiros	251 574 971	-	114 633 226	114 633 226	- 136	941 745	251 574 971

	31-12-2023						
		Justo \	/alor de				
	Valor		mentos			Activos valorizados ao custo histórico	Valor contabilístic
	contabilísti	Registados	Registados	Total	Diferença		
		no balanço	no balanço				o total
	(líquido)	ao justo	ao custo				
		valor	amortizado				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 578 473	-	1 578 473	1 578 473	-	-	1 578 473
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15 875 949	-	15 875 949	15 875 949	-	-	15 875 949
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de créc	18 988 428	-	18 988 428	18 988 428	-	-	18 988 428
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	18 609 211	18 609 211	-	18 609 211	-	-	18 609 211
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento ir	4 489 777	4 489 777	-	4 489 777	-	-	4 489 777
Investimentos ao custo amortizado	77 540 735	-	77 540 735	77 540 735	-	-	77 540 735
Crédito a clientes	386 408 513	-	386 408 513	386 408 513	-	-	386 408 513
Activos financeiros	523 491 086	23 098 988	500 392 098	523 491 086	-	-	523 491 086
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	89 634 752	-	89 634 752	89 634 752	-	-	89 634 752
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 273 936	2 273 936	-	2 273 936	-	-	2 273 936
Passivos subordinados	138 215 715	-	-	-	-	138 215 715	138 215 715
Passivos financeiros	230 124 403	2 273 936	89 634 752	91 908 688	-	138 215 715	230 124 403



Em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor apresenta o seguinte detalhe por hierarquia de valorização:

	Cotação de mercado (Nível 1)	Modelo de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 1)	Modelo de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Total
Saldos em 30 de Junho de 2024				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	28 853 956	28 853 956
Outros títulos de rendimento variável	-	-	28 853 956	28 853 956
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	5 012 963	5 012 963
Acções	-	-	5 012 963	5 012 963
Activos financeiros	-	-	33 866 919	33 866 919
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Passivos financeiros	-	-	-	-

	31-12-2023				
	Cotação de mercado (Nível 1)	Modelo de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 1)	Modelo de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Total	
Saldos em 31 de Dezembro de 2023				"	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	18 609 211	18 609 210	
Outros títulos de rendimento variável	-	-	18 609 211	18 609 210	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	4 489 777	4 489 777	
Acções	-	-	4 489 777	4 489 777	
Activos financeiros	-	-	23 098 988	23 098 988	
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	2 273 936	2 273 936	
Passivos financeiros	-	-	2 273 936	2 273 936	



31 - Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Recentemente Emitidas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adoptadas ("endorsed") têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024:

Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes

Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.

A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant".

No entanto, se o direito de adiar a liquidação por, pelo menos, doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.

Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo e é de aplicação retrospetiva.

Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação



Esta alteração específica os requisitos relativos à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação ("sale & leaseback") que qualificam como "venda" de acordo com os princípios da IFRS 15, com enfoque nos pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.

Na mensuração subsequente, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos".

Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que não se reconheça qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. A aplicação desses requisitos não impede que o vendedor-locatário reconheça, na demonstração dos resultados, qualquer ganho ou perda relacionado com a "venda" parcial ou total, conforme exigido pelo parágrafo 46(a) da IFRS 16.

Esta alteração é de aplicação retrospetiva.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras intercalares condensadas do Banco.

32 – Eventos subsequentes

Em Julho de 2024, verificou-se a aprovação de transformação e alteração total do estatuto da sociedade comercial "Banco de Desenvolvimento de Angola – E.P" para a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, passando a denominar-se "Banco de Desenvolvimento de Angola, S.A".

A 15 de Outubro de 2024, foi deliberado pelo Accionista um aumento do capital social no montante de 8 643 319 milhares de Kwanzas.

Não ocorreram outros eventos subsequentes à data do balanço com impacto material nas demonstrações financeiras apresentadas.